ANNO LXIV — NUMERO 240

SABBADO 20 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Outubro, ás 4 horas da tarde. (Recebido pela linha terrestre.)

Foi nomeado ajudante do Arsenal de marinha de Pernambuco, o 1.° tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, sendo exonerado o actual, 1.° tenente Policarpo Cezario de Barros.

A Camara dos Deputados approvou hoje em 2.ª discussão o projecto reprimindo a ociosidade.

O Senado approvou hoje em 2.ª discussão o orçamento da fazenda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 18 de Outubro.

E' opinião geral que Sua Santidade o Papa Leão XIII mostra-se bastante descontente com a vinda a Roma de S. M. o Imperador Guilherme.

Diz-se que monsenhor Galimberti, nuncio apostolico em Vienna vai ser chamado ao Vaticano e não voltará mais ao seu posto.

ROMA, 19 de Outubro.

SS. MM. o Rei Humberto e o Imperador da Allemanha voltaram aqui hoje depois de terem visitado Pompéa.

Foram muito acclamados na sua volta a capital; queimou se um esplendido fogo de artificio e toda a cidade foi illuminada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.

NOTA DA AGENCIA

No telegramma de Londres publicado hontem, deve ler-se—Conde de Robilant—e não Corti.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA

DE

PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIII

Desde que se realisou o facto de se ir creando progredindo e prosperando as povoações brazileiras com as familias emigradas do reino, suscitou-se na colonia uma opposição vigorosa contra a remessa de degradados para a America, e representações sobre representações se dirigiram ao governo da metropole, lembrando-lhe que para castigo de crimes devia preferir a Africa, e poupar o Brazil já povoado por gente boa e morigerada. Não foram votos perdidos, porque desde os primeiros annos do seculo XVIII os degredos judiciarios se fixaram para as costas africanas, e, em 1720, se prohibio que no Brazil se introduzissem degradados, particularmente os condemnados por crimes das populações de beira mar e concentrad s em colonias militares de Goyaz e Matto-Grosso.

Assim organisada a colonia americana desde o seculo XVI, não ha que admirar que ella progredisse em riquezas, crescesse em população, conseguisse pesar na balança dos destinos e do governo da metropole, e se tornasse emfim parte ou provincia tão importante e valiosa do reino, que coadjuvasse, auxiliasse poderosamente e sua existencia e negocios, e misturasse com os nascidos em seu solo a familia e grupos de espiritos elevados e instruidos, que augmentaram o numero de homens de lettras e de sciencias da metropole.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1888

Adolpho Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. director geral das Obras Publicas.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Não existe no archivo da secretaria desta presidencia o requerimento com os documentos de que trata o supplicante.

Felisbina Constança de Azevedo.—Passe portaria concedendo a gratificação requerida.

Guilhermina Maria da Conceição Padilha.—Sim, mediante recibo.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Aguarde decisão do Governo Imperial.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra—Entregue-se, mediante recibo.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Não tem lugar o que requer, pois o supplicante não apresentou planta regular.

João Salvador dos Santos Filho.—Não ha que deferir, visto já não possuir estabelecimento commercial o escrivão da collectoria a que se refere o supplicante.

Lydia Alves da Purificação Bezerra.—Indeferido.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.—Sim.

Pedro Baptista Pereira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1051—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Joaquim Jacintho, preso em flagrante por crime de ferimentos graves; João Francisco de Lima, Felismino Pedro Francisco, José Vicente dos Santos e Herminio José Francisco, como condemnados, e vindos do termo de Goyanna, e José Firmo dos Anjos, remettido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Manoel Vicente da Cunha, á minha disposição como pronunciado em crime de roubo no termo do Ingá da provincia da Parahyba

— A' ordem do subdelegado da freguezia de do Recife, Emilia de tal, por offensas a moral publica.

A' ordem do do 1° districto da freguezia de S. José, Marcionilla Maria Joaquina do Nascimento, Manoel Marianno dos Santos e Manoel Fernandes da Silva, por embriaguez e disturbios

A' ordem do do 2° districto da freguezia da Boa-Vista, João José de Oliveira e Manoel Rodopiano da Cruz, por disturbios.

A' ordem do da Torre, Amaro José Cesario, por disturbios.

O delegado do termo de Floresta, communica que na noite de 11 do mez passado, o individuo de nome José de tal, conhecido por José Ganço, penetrou na casa de Antonio Victorino Alves dos Santos, morador no lugar Tapera daquelle termo, e subtrahio uma peça de algodão, 46 rapaduras, 1 couro e algum dinheiro em cobre.

Acerca do facto abrio o inquerito que já teve o conveniente destino.

Aquella autoridade participou-me ainda, que no dia 13 do corrente, pelas 8 horas da noite no lugar Pedra Vermelha do mesmo termo, o individuo Antonio de tal, ferio gravemente com 5 facadas a Cassiano de tal, evadindo-se logo após o crime.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, e abrio o competente inquerito que já foi remettido ao juizo competente.

No dia 13 deste mez foi encontrado nas mattas do engenho Arandú de Couto, do termo de Santo Antão, o cadaver de um homem desconhecido em adiantado estado de putrefacção.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, e das diligencias procedidas a respeito, não se pode formar juizo seguro sobre o mesmo facto, que entretanto parece ser o resultado de um crime por terem sido encontrados dous cacetes ao lado do cadaver.

Abrio se o competente inquerito.

Hontem, ás 10 1|2 horas da noite na rua do Atalho, do 1° districto da Boa-Vista, o individuo Antonio Ramos Cezar de Oliveira, assassinou com um tiro de revolver a Antonio Calisto Pereira de Barros, conseguindo evadir-se em seguida.

Hoje, porem, apresentou-se ao respectivo subdelegado afim de ser recolhido á Detenção. O cadaver foi depositado na igreja do Rosario da mesma freguezia, afim de se proceder a exame cadaverico e mais diligencias da lei.

Communica o delegado do termo de Ipojuca, que no dia 14 deste mez foram capturados e recolhidos a respectiva cadeia os libertos Benedicto José Pimentel e Silveria Graça, como indiciados em crime de morte na pessoa do menor Damião, filho de José Gomes da Silva por elles seviciado.

Acerca do facto, abrio se o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1888

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos e Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.—Cumpra-se registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Anna Lins Porto Carreiro.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Dario José Peixoto.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Engenheiro João Fernandes da Cunha, Lucas Antonio Evangelista e José William da Rocha e Silva.—Pague-se.

Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ivo Pinto de Miranda e Francisco Marques da Trindade.—Liquidada a divida, escripture-se.

Officio da inspectoria geral da instrucção publica. Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Domingues de Macedo Costa, officio de inspectoria geral da instrucção publica, Edmundo D. Castello Branco, officio da directoria geral das obras publicas, officio do Dr. procurador dos feitos, officio da collectoria de Jatobá de Tacaratú e Ismael Clementino Bezerra.—Informe o Sr. Dr. contador.

João Soares da Rocha e outros.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Joanna Praxedes de Albuquerque e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Guimarães & Valente, João Moreira de Araujo Livramento, Rodolpho João Barata de Almeida, Othon de Barros Wanderley, Alfredo & C., Manoel Joaquim Gonçalves e Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Deferido.

José Braz Martins do Rio.—Restituam-se os dous impostos.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista.—Elimine se da collecta o imposto de 25 0/0 de corporação de mão morta sobre o terreno em que está assentado o proprio nacional occupado pelo corpo de policia

João Cancio da Silva Cordoville.—Dirija-se á Recebedoria Provincial em tempo competente.

Contas da Repartição das obras publicas.—Approvadas.

EXTERIOR

Politica ultramarina

UMA CARTA DO SR. MINISTRO DA MARINHA DE PORTUGAL

Lisbôa, 13 de Setembro de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—A moção votada pela Sociedade de Geographia em 3 do corrente importando uma affirmação patriotica e opportuna, não podia deixar de ser, como foi, bem acceita do governo, que na defeza dos grandes interesses que lhe estão confiados encontra sempre o primeiro elemento de força no appoio da opinião, e na harmonia dos seus actos e do pensamento que os inspira com as aspirações do paiz e o sentir e o querer nacionaes.

Vai passada felizmente a primeira e forte commoção suscitada pelos acontecimentos que deram origem immediata ao officio de V. Exc. a que respondo. O socego publico acha se restabelecido e a autoridade acatada.

Em Lourenço Marques estão de ha muito empregado os elementos de força indispensaveis para assegurar a manutenção da ordem e a necessaria investigação das responsabilidades acerca do acto condemnavel que tão inopinadamente veio sobresaltar a opinião em Portugal.

Não falhará o governo aos deveres que lhe resta cumprir, apuradas que sejam essas responsabilidades, quer castigando faltas, quer reparando erros, se os houve, e evitando no futuro a sua repetição.

O que é mister, porém, a par disso e muito acima d'isso, é que o paiz todo se compenetre bem da gravidade excepcional do presente movimento historico, pelo que respeita aos problemas que nos cumpre resolver em Africa.

Não pode nem deve sobresaltar-nos demasiado o que um ou outro publicista estrangeiro queira escrever ácerca de Lourenço Marques. O mais explendido porto de toda a costa africana continuará a ser portuguez, porque com a decidida vontade nacional de assim o manter, se combinam a mais clara manifestação do direito internacional, a boa fé e lealdade de governos de nações amigas e visinhas, e até os proprios interesses a certos respeitos desencontrados d'essas nações, que as levam a preferir a solução historica e actual a outras que poderiam feril-as no seu desenvolvimento commercial ou na sua independencia.

Mas se Lourenço Marques constitue a entrada mais ampla da Africa Austral, Moçambique, além das mais extraordinarias riquezas mineraes e agricolas, da sua densa população, susceptivel, como o demonstram exemplos praticos e preciosos, de se affeiçoar ao trabalho livre; Moçambique encerra, com o Zambeze, com o Chire e outros affluentes do grande rio, e com o lago Nyassa, a melhor via de penetração na Africa Central e nas regiões equatoriaes

Uma tal situação impõe nos deveres para com todas as nações interessadas no desenvolvimento da nossa civilisação christã e européa. E' mister acceitar francamente os encargos de taes deveres. E' mister levar, sem perda de tempo, á fronteira portugueza o caminho de ferro de Lourenço Marques, e estabelecer uma franca intelligencia com o governo do Transwaal, cujos interesses são communs com os nossos, para que se chegue a um accordo sobre tarifas, indispensavel e equitativo, entre as duas companhias, permittindo que a construcção da linha possa seguir desembaraçadamente até Pretoria. E' essa uma necessidade inadiavel e imperiosa do governo, que este se acha firmemente disposto a attender sem demora.

Aproveitar a grande via fluvial de penetração do Zambeze e do Chiro, eis ahi outro dever indeclinavel a que urge igualmente attender desde já. Para isso é necessario destruir ou superar a barreira natural que hoje tolhe a principio esse aproveitamento. A navegação do Zambeze de Mazáro a Sena, em um percurso de 115 a 120 kilometros, é difficilima. O rio de Quelimane ou Bons Signaes apenas na época das grandes cheias communica com o Zambeze em Baraboanda, no vertice do delta, a alguns kilometros a jusante da confluencia com o Chiro, e em Mazáro.

Como se effectua hoje o transporte de mercadorias, e até de embarcações, fora da época das cheias? Parte atravessa transportada ás costas ou arrastada em Baraboanda do Zambeze para o rio de Quelimane, parte vai até o Mazaro pelo Zambeze, dahi segue as costas para o Mutu, affluente do Bons Signaes, parte finalmente desce em condições difficilimas até Inhamissengo, verdadeira barra do Zambeze e de todos os itinerarios indicados o menos aproveitavel, já pela difficuldade da navegação do grande rio, já pelas más condições da barra Deve advertir-se ainda que a navegação do Bons Signaes, o rio de Quelimane, se exerce igualmente em condições de extrema desvantagem

A construcção de uma linha ferrea de 160 kilometros apenas, que partindo de Quelimane seguisse para Mopeia, e dalli, ás proximidades de Chamo, alguns kilometros a montante da confluencio do Chire, e que de Mopeia lançasse um ramal de 12 kilometros para Mutaca Taca, sahida de todo o movimento commercial da vertente oriental da serra do Gorongoza, essa linha ferrea, cujo trafico, no dizer autorisado de quantos conhecem a região, poderia em 10 annos attingir para cima de 60 mil toneladas kilometricas seria de facto a abertura do Zambeze e do Chile e o melhor titulo moderno a allegarmos para a manutenção no nosso dominio do grande rio e dos seus affluentes.

De Sena e Tete, o Zambeze é facilmente navegavel para lanchas a vapor. E' o tambem Chire na extensão de 230 a 240 kilometros.

Mais tarde poderão vencer-se por duas linhas ferreas, relativamente de curta extensão, as cachoeiras de Caborabassa no Zambeze e as do alto Chire, e assim se terá conquistado praticamente para o commercio e para a civilisação essa grande arteria fluvial, que permittirá seguir por um lado até o Cafué e por meio deste ao centro da Africa, e por outro até ao Nyassa, e com elle ás proximidades da região dos lagos equatoriaes.

Este plano, patrocinado e autorisado entre nós com os nomes de J. J. Machado, de Moraes Sarmento e de Caldas Xavier, —por este ultimo no seu estudo recente e por muitos titulos interessante ácerca da Zambezia,—esse plano com o qual o governo se conforma inteiramente, vai ter um começo de execução, com os estudos a que, nos termos de um contracto que já mandei organisar e deve brevemente ser assignado, se vai proceder para a linha de Quelimane ao Chire, a que acima fiz referencia.

Tem Portugal sido injustamente accusado de querer firmar-se em uma politica de exclusivismo intransigente e de difficuldades e barreiras oppostas ao commercio do mundo. Tal não é nem pode ser o pensamento do governo. Nas condições muito diversas de desenvolvimento e assimilação em que se encontram as nossas duas grandes colonias das costas oriental e occidental, não é possivel applicar a Moçambique uma legislação economica que tem toda a rasão de ser para Angola. Nós podemos e devemos, curando quanto possivel de nacionalisar a colonia, para o que ella offerece elementos preciosos, facilitar a par disso francamente a navegação no Zambeze, estabelecer modicos direitos de transito para as mercadorias destinadas aos sertões interiores, e tornar possivel a exploração das enormes riquezas mineraes da provincia. Para o fazer é, porem, condição indispensavel que as facilidades assim concedidas ao commercio do mundo se não convertam em instrumento de combate contra o nosso dominio politico

A aceitação clara e franca deste, a indispensavel determinação dos limites da provincia de accordo com o que pedem e justificam a propriedade e grandeza das nossas descobertas, a influencia tradiccional por nós exercida em Africa, as nossas justas aspirações nacionaes e os sacrificios pesadissimos que o paiz se impõe de ha muito para corresponder aos seus deveres como potencia colonial, tal é o elemento essencial e primario, repito, para que a politica economica de governo em Moçambique assuma aquelle caracter rasgadamente liberal que tanto temos instado para lhe dar.

Muito se tem adiantado no sentido de segurar essa garantia internacional preliminar, mas resta um passo mais e essencial. Não se tem negado o governo portuguez por si a adiantal o, não pode ser isso caber-lhe a responsabilidade na manutenção de um systema restrictivo, que uma palavra alheia de absoluta justiça poderá fazer cahir em um momento. Nem pode por certo equitativamente exigir de ninhum, e muito menos de uma nação com as tradições da nossa, que de boa vontade entregue as armas com que mais tarde pode ser atacada.

A' voz eloquente e convicta de um prelado, que é a gloria da França e que dignamente continúa na Sé principal de Carthago ás grandes tradições da Igreja do norte da Africa, commove-se hoje a Europa inteira procurando apressar o momento feliz em que tenha um termo os horrores do trafico que ameaça despovoar o interior do grande continente negro. Portugal póde e deve associar-se a quaesquer esforços e tentativas praticas emprehendidas nesse intuito generoso e christianissimo.

Não fazemos com isso mais do que perseverar em um caminho de ha muito seguido por nós. E' intento do governo fazer extrahir dos archivos do Commando Geral da Armada e da Direcção do Ultramar os documentos que provam qual a cooperação efficaz prestada, quer pela nossa marinha de guerra, quer pelas autoridades coloniaes, á abolição do trafico da escravatura, tarefa em que trabalhamos affincadamente e que foi coroada pela lei de 29 de Abril de 1875, á qual se associa o nome venerando de Sá da Bandeira e que tem a referenda de João de Andrade Corvo. Aos operarios da civilisação e da fé, empenhados em favorecer o movimento que se pretende inaugurar na Europa, não faltarão por certo o apoio e sympathia de Portugal, que, protegendo efficaz e convictamente a missão religiosa catholica e combatendo a escravatura, respeita as suas tradições mais queridas e serve os seus melhores interesses politicos da actualidade.

Mas para realisar com segurança este progresso, para implantar na Africa Occidental os melhoramentos em via de realisação e emprehender alli a construcção indispensavel do caminho de ferro de Mossamedes, para attender finalmente ás necessidades urgentissimas de melhoramento e reforço do nosso material naval e do pessoal da nossa briosa marinha de guerra, que tamanhos e assignalados serviços presta diariamente ao paiz, é indispensavel, além do favor da opinião publica e da liberalidade do parlamento, o espirito de emprehendimento, a iniciativa individual a attenção dos nossos capitaes para essas emprezas de além mar, que representam a esperança segura de um futuro melhor, e para realisar grande parte das quaes nos não faltará por certo o auxilio indispensavel dos capitaes estrangeiros attrahidos pela utilidade dos emprehendimentos e pela solidez do nosso credito elevado felizmente no momento actual a uma altura sem precedente entre nós.

Quanto póde contribuir para despertar esse interesse e estabelecer esta sympathia a sociedade benemerita a que V. Exc. preside, é inutil referil-o. Os resultados valiosos assegurados até hoje são a melhor garantia do que no futuro se conseguirá, e é com a expressão desta plena confiança que eu termino esta exposição succinta do pensamento do governo, o qual espero encontrará éco sympathico no seio da Sociedade de Geographia de Lisboa, de que tanto me honro da minha parte de ser um dos membros fundadores.

Deus guarde a V. Exc.
Illm. e Exm. Sr presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa.

(a) *Barros Gomes.*

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSAO DE 8 DE OUTUBRO DE 1888

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO DO SR. BULHÕES CARVALHO AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO

(O Sr. presidente do conselho de ministros entra no recinto e occupa o respectivo lugar).

Entra em discussão a seguinte

Interpellação

Peço dia e hora para fazer a seguinte interpellação ao Sr. presidente do conselho:

Que destino pretende dar ao imposto addicional de 5 %: á garantia de juros ás letras hypothecarias emittidas, segundo sua proposta, ou aos asylos e estabelecimentos correccionaes, segundo o projecto do Sr. ministro da justiça?

Não tendo o governo a resolução assentada sobre o que pretende fazer do imposto de 5 %, o que pensa da idéa de supprimil-o suscitada nesta camara e do projecto de applical-o, á indemnisação da propriedade servil como foi proposto na outra camara?

Não aceitando o governo nenhum destes dous alvitres e continuando em duvida sobre o emprego dos 5 % addicionaes e no desejo de applical-o no melhoramento da lavoura, não alcançaria este projecto mais certamente supprimindo os impostos que recahem directamente sobre a propriedade agricola, do que destinando esses addicionaes juros de letras hypothecarias, quasi só proveitosas á liquidação das hypothecas ruraes existentes?

Si o estado do Thesouro é tal que nem permitte auxiliar a lavoura, alliviando-a dos impostos de exportação, porque não cogitou o governo em passar os 5 % addicionaes para a receita ordinaria no intuito de equilibrar o orçamento ou diminuir o *deficit*, tendo esses addicionaes applicação especial, hoje excusada?

Sala das sessões, 2 de Julho de 1888.—*Bulhões Carvalho*

O Sr. Bulhões Carvalho—Por muito pouco que o ministerio 10 de Março respeite a prerogativa da interpellação parlamentar, a minha ha de ser respeitada, ao menos pela velhice.

Ha tanto tempo que apresentei-a ao nobre presidente do conselho, que S. Exc. já a deve conhecer de sobra e terá meditado sobre cada um dos quesitos que tive a honra de propor, se S. Exc. se dignou de prestar-lhes alguma attenção.

O tempo já encarregou-se de parte da resposta na singela linguagem dos factos consummados.

Os tres mezes de sessão decorridos desde 2 de Julho, em que apresentei a minha interpellação até hoje, mostram que nunca seriamente o governo pensou em crear os bancos hypothecarios para que eram destinados os 5 % addicionaes, segundo a proposta do nobre presidente do conselho, nem estabelecer as casas de correcção a que o nobre ministro da justiça destinara tambem os mesmos 5 % addicionaes. Isto basta para explicar a manifesta contradicção que se nota entre esses dois projectos apresentados com o intervallo de alguns dias por dous ministros, fundando o primeiro a garantia de juros dos seus bancos hypothecarios em um imposto addicional de 5 %, que já tinha destino, por ter sido applicado aos estabelecimentos segundo o projecto anteriormente submettido á consideração da camara pelo nobre ministro da justiça; salvo se esses dous projectos não foram resolvidos no conselho de ministros, ou se os seus autores não pertenciam ao dito conselho e ignoravam a idéa um do outro, quando os elaboraram. Qualquer outra explicação importava a quebra do principio da solidariedade ministerial ou denotaria completa desorientação nos pontos principaes do programma do governo, o que é constitucional e racionalmente inadmissivel.

Deixando de parte estes dous projectos, cujo unico fim era encher o tempo e dar alguma satisfação ás promessas da falla do throno e aos que se interessavam pelas angustias da lavoura e pelo estado afflictivo do credito real, o governo mandou reservar esses 5 % addicionaes para o orçamento vindouro, assim o imposto já arrecadado neste exercicio, como o que se devia arrecadar no proximo, afim de equilibrar a receita e a despeza, passando o producto para a receita geral.

Muito terão de render os 5 % addicionaes para preencher o seu ultimo destino, dando para o custeio das antigas despezas, já exaggeradas, e para as novas accrescidas em todos os ministerios, principalmente nos da justiça e da agricultura, e para a construcção de mais 23 vias ferreas, quasi todas ramaes e prolongamentos de outras, que até hoje têm produzido e continuam a produzir 6 ou 7 % em ouro para os inglezes que as possuem, pagos pelo thesouro, que as sustenta.

Parece que afinal é este o destino verdadeiro dos deputados 5 % addicionaes. Não os terá o illustre Sr. Ferreira Vianna, para ensinar a politica do amor na sua Casa de Correcção; não irão ter ás arcas dos bancos regionaes do illustre Sr. Andrade Figueira; pertencem *et par droit de conquête, et par droit de naissance* aos inglezes...

O Sr. Coelho Rodrigues — *De naissance,* protesto.

O Sr. Bulhões Carvalho — ... que os receberam em dinheiro esterlino de Sua Magestade Britannica, como bons subditos da rainha, offerecendo-nos em troca o beneficio de construir mais algumas estradas para o deserto, para onde expellem os nossos peccados, como judeus austeros que são e conhecedores do ceremonial da antiga lei de Moysés.

Quanto aos impostos de exportação, que é um dos quesitos da minha interpellação, o nobre presidente do conselho, discutindo a receita, já se dignou declarar que em principio considerava taes impostos contrarios a todas as boas regras economicas, mas que não podia dispensal-os apezar da sua espectativa de progressão crescente das rendas publicas no proximo exercicio ainda mais reforçadas pelo accrescimo do imposto addicional de 5 %, que passou para a receita geral.

Assim, dos orçamentos promettidos e compromettidos á lavoura só restarão para gloria immorredoura do governo os emprestimos gratuitos aos bancos de commissarios; nem sique alcançará ella o allivio dos impostos de exportação que a acabrunham, difficultando ainda mais a crise porque está passando e onerando o producto de modo que torne impossivel, ou pelo menos difficilimo ao productor beneficial-o para competencia com os generos similares estrangeiros.

Sei que a indemnisação é repellida...

O Sr. Coelho Rodrigues—Como *Bendegó* (Riso.)

O Sr. Bulhões Carvalho...—*como uma affronta ao paiz* pelo ministerio dirigido pelo nobre presidente do conselho.

E' sobre este ponto radical e peremptorio o programma do governo. Não admitte transacção alguma, salvo a de manter-se no poder com uma maioria composta quasi por igual de indemnistas e não indemnistas.

Esta transacção, porém, era necessaria e imposta pela fatalidade das circumstancias; porquanto, si se destacasse dos que sustentam o governo o grupo dos que aceitam a idéa de indemnisação, a maioria se transformaria em minoria e o governo deixaria de existir.

O Sr. Coelho Rodrigues—Podia dissolver a camara.

O Sr. Bulhões Carvalho—Por esse motivo não censuro o governo que aceita este apoio condicional contrario ao seu programma, nem os deputados que o sustentam; faço apenas a observação do facto que me foi revelado pela experiencia e o tempo, meus velhos amigos, que mais docilmente respondem ás minhas interpellações do que o ministerio que tem a honra de ser presidido pelo nobre presidente do conselho.

Sei que a questão do ser ou não ser foi sempre capital: *primo vivere deinde philosophare* (Riso.) Emquanto esquecida esperava que lhe marcassem dia e hora na ordem de nossos trabalhos, o tempo foi dando estas respostas aos quesitos da minha interpellação; ouvi-as attentamente porque eram concisas, fizeram impressão no meu espirito porque me pareciam claras; espero agora, ancioso, a palavra do nobre presidente do conselho, para que se me desvaneçam todas as duvidas e para que, antes de encerrarem-se os trabalhos desta sessão, que chega ao seu termo, fiquem esclarecidos, sobre questões de tamanha relevancia, todos os que se interessam pela causa publica.

Pena é sómente que as interpellações sejam agora encantoadas no mais estreito espaço do fim da ordem do dia, como si se procurasse empurrar pouco a pouco esta magna prerogativa para fóra do parlamento e do systema representativo, quando antigamente eram quasi sempre as interpellações marcadas para as 2 horas da tarde.

Não acredito que se tenha em vista obstar ao debate, tornando impossivel qualquer resposta ao nobre ministro; os talentos e capacidade do nobre presidente do conselho dispensariam a estrategia, que não seria generosa, e muito menos gloriosa.

O Sr. João Alfredo (*) (*presidente do conselho*)—O honrado interpellante começou fazendo um reparo so re a demora que deu se ás resposta á sua interpellação, parecendo-lhe ter havido da parte do governo pouco respeito a esta grande prerogativa parlamentar, como o nobre deputado chamou.

A' vista dos precedentes da Camara, sempre que uma questão cabe na discussão das leis annuas e na da resposta á falla do throno, o recurso de interpellação póde ser dispensado.

Ora, a materia sobre que versa a interpellação cabia perfeitamente não só nos orçamentos e com muita pertinencia no da receita, como tambem em projectos submettidos á apreciação da Camara, nos quaes havia disposições relativas ao imposto addicional; cabia, emfim em qualquer discussão de politica geral. O nobre deputado teve, portanto, diversas opportunidades para expender suas opiniões.

O Sr. Pedro Luiz dá um aparte.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Queira perdoar-me; as interpellações, ou pelas theorias do parlamentarismo, que tambem as tem, ou pelos precedentes que são a consagração pratica dessas theorias, consistem sempre em uma discussão solemne e muito importante de assumptos, que não podem ser ventilados nos projectos ordinariamente sujeitos ao debate. Si as interpellações se multiplicam, si teem por fim reproduzir materia que podia ter sido anteriormente discutida, si por este modo se convertem apenas em arma da opposição para fazer perder o tempo a quem precisa ganhal-o, desculpe-me o nobre deputado, tanto direito assiste ao representante da nação de usar deste recurso, talvez fóra de occasião, como ao governo de demoral-o para que não se prejudiquem trabalhos urgentes. (Apoiados.)

Em todo o caso, protesto votar a esta augusta Camara o maior respeito, e declaro que não esteve em minha intenção preterir o direito, que tem cada um dos Srs. deputados, de interpellar o governo. Simplesmente sou obrigado, como membro do poder executivo, a aproveitar o tempo do melhor modo possivel, e uso da faculdade que todo ministro tem de escolher a occasião mais propria para responder aos questionarios que lhe são feitos.

Com certeza não direi, mas o nobre deputado talvez saiba melhor do que eu, algumas das razões que demoraram esta interpellação. O que afirmo é que, para isto não concorri de modo algum.

(*) Não foi revisto pelo orador.

ILEGÍVEL

O nobre deputado nas considerações com que preambulou, disse como que revelando falta de benevolencia para com o gabinete, que este nunca teve proposito sério quanto aos projectos que apresentou, relativamente a bancos regionaes e a asylos correccionaes.

Eu quizera ver da parte de S. Exc. mais benevolencia em julgar os seus collegas, os seus amigos politicos. Porque attribuir ao governo falta de seriedade? E haverá alguma cousa estranhavel em designar-se...

O Sr. Bulhões Carvalho—Eu explico o sentido das minhas palavras:—resolução assentada, firme.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Resolução assentada! E porque não havia essa resolução! Porque o mesmo imposto é reclamado para os bancos e para os asylos de correcção? Mas isto tem uma resposta facilima: podia-se destinar parte do seu producto para aquelles bancos, e parte, quanto fosse sufficiente, e pouco bastaria, para estes asylos.

O Sr. Bulhões Carvalho—Os bancos seriam então muito pequenos.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—A quota da receita que projecto reserva para os bancos, é toda de applicação eventual, e até parece a alguns que será desnecessaria essa quota.

O Sr. Pedro Luiz—Logo, os bancos regionaes não attingem o seu objectivo.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Os bancos attingiriam melhor o seu objectivo exactamente quando dispensassem a effectividade da garantia. (Apoiados).

O que posso asseverar ao nobre interpellante é que eu e o meu honrado collega o Sr. ministro da justiça, estavamos de perfeita harmonia, quando apresentamos os nossos dois projectos; cogitavamos de uma distribuição razoavel para os fins de ambos; haviamos de chegar á limpação da partilha muito em regra, sem irmos até a licitação; ficariamos perfeitamente accordes. Não vejo, pois, razão para a estranheza que por este lado manifestou o nobre deputado, nem para concluir-se que não estavamos combinados ou que houve quebra de solidariedade entre nós. Nem uma, nem outra cousa, já eu disse.

Senhores, o nobre interpellante que dispõe de tantos recursos não devia trazer para esta discussão o que S. Exc. affirmou sobre a applicação final do imposto addicional de 5 %, isto é, que elle não irá para bancos regionaes, nem para asylos correccionaes, mas sim para a algibeira dos inglezes ou judeus, que tiram a nossa melhor seiva, tudo quanto nós temos.

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Quem os denominava assim era o Sr. Ferreira Vianna.

O Sr. Joaquim Nabuco—Não sabia que os possuidores de titulos brazileiros eram todos judeus.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Os inglezes ou judeus nunca vieram tentar-nos para que tomassemos o seu dinheiro; e si algumas vezes, quando solicitados, elles nos emprestam seus capitaes.

O Sr. Pedro Luiz dá um aparte.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Perdôe-me; si o nobre deputado quer immediatamente uma resposta, eu lh'a dou. Não tive da parte do Sr. Rothchild sinão a seguinte declaração: « Consta-me que o governo do Brazil pretende contrahir um emprestimo por intermedio de outras pessôas; declaro que continúo prompto a servil-o. »

Um Sr. Deputado—Isso é muito importante.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E' uma declaração muito natural por parte d'aquelle que nos tem prestado seus bons e leaes serviços (apoiados), e honrosissima para o Brazil. (Apoiados).

Mas dizia eu que os inglezes, ou judeus, como os chama o nobre deputado, nunca vieram tentar-nos para tomarmos o seu dinheiro. Emprestam-nos quando temos necessidade, e continuarão a fazel-o, emquanto o Imperio mantiver o seu credito, como tem mantido até hoje. (Apoiados).

Si muitas vezes as operações, ou sejam para emprestimos publicos, ou para a construcção de estradas de ferro, ou para necessidades de outra ordem, têm sido mal succedidas, a culpa é do governo, que não tem sabido fazer bons negocios.

Não creio que se possa com razão malsinar os capitalistas estrangeiros. Si em algumas occasiões em que o Brazil teve necessidade de dinheiro, elles o emprestaram sob condições desfavoraveis, porque o governo as aceitou?

Esta queixa contra os inglezes não passou de um recurso de tribuna empregado pelo nobre interpellante e só podia servir, quando muito, para crear indisposições, que ás vezes se assoalham, mas que não tem razão de ser.

Felizes seremos nós si encontrarmos capitaes estrangeiros sempre que delles precisarmos para secundar nossas industrias, para promover os melhoramentos de que tanto carecemos, para realisar, emfim, o progresso do paiz.

Supponhamos que esse imposto, encorporado afinal na receita do Estado, tenha de servir para garantir os juros de estradas de ferro, ou para outros melhoramentos. Ha nisto alguma cousa de máo, quer para o governo, quer para os capitalistas? Teria uma applicação util, justa, decentissima, e não haveria razão para censura. Ora, o que o nobre deputado lamenta é que, em vez desse imposto ser applicado á indemnisação, que para S. Exc. é o objectivo predilecto, vá servir de auxilio indirecto á lavoura.

Senhores, desejo evitar a discussão tão repetida da indemnisação; ella tornou-se ponto obrigado de todos os debates de nosso parlamento; e parece que tão cedo não se tornará questão finda. Quasi que não ha lugar, nem occasião para discutir outro assumpto.

A indemnisação é a grande preoccupação do nobre deputado.

O Sr. Bulhões Carvalho—Parece que o nobre presidente do conselho não leu a interpellação: não podia haver occasião mais a proposito de fallar nisto.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Mas, como a interpellação tem a data de 2 de Julho, muito tempo depois de ter votado esta camara contra a indemnisação, não julgando objecto de deliberação o projecto que della cogitava, tenho razão para dizer que tão cedo não será uma questão finda.

O Sr. Pedro Luiz—O mesmo se deu com o abolicionismo.

O Sr. Joaquim Nabuco—Mas em sentido contrario.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O abolicionismo era uma questão que, emquanto não foi resolvida, devia ser agitada e discutida todos os dias. (Apoiados e apartes).

Demais, Sr. presidente, discutir hoje a indemnisação é fallar contra o vencido (apoiados); é irritar paixões e resentimentos, que todos nós, como bons patriotas, devemos accommodar, consolar mesmo. (Apartes dos Srs. Joaquim Nabuco e Pedro Luiz).

A grande preoccupação do nobre deputado é a indemnisação, de que tanto já se tem tratado.

Convido S. Exc. a um exame, e depois delle acredito que ha de renunciar á indemnisação projectada, e todos os fazendeiros que ainda a esperam, ficarão certos do famoso logro em que, por certo, cahiriam.

Calcule o nobre deputado o valor das apolices que teriam de ser emittidas para essa indemnisação e verá que cada fazendeiro teria 12$ por anno como juro do valor do escravo, ou 1$000 por mez representando o seu serviço. (Riso. Apartes.)

Senhores, a indemnisação tal como eu a vejo reclamada, não tem valor algum para o fazendeiro, e póde ser um estorvo ao proposito em que se acha o estado de melhor servir aos interesses da lavoura por meio de auxilios, que augmentem a producção e promovam a facilidade do transporte (muitos apoiados), favores muito mais reaes para o agricultor. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Joaquim Nabuco—Para toda a lavoura que em grande parte tinha libertado os escravos antes da lei.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Fallais em indemnisação. Indemnisação! Mas indemnisação por uma propriedade que vós (todos) extinguistes? Porque afinal de contas, senhores, até 13 de Maio o escravo não era menos do que um homem livre, sujeito a trabalhos por certo numero de annos, até que o tempo gradualmente fizesse desapparecer o seu valor.... (apoiados)

O Sr. Pedro Luiz— Indemnisação por serviços.

Um Sr. Deputado—Livres, não; eram escravos.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)... com o andar dos tempos e com outras reformas e as circumstancias impuzeram, esse escravo tornou-se um homem impaciente e rebelde, constantemente a protestar e a lutar contra a obrigação final que lhe deixaram. (Muitos apoiados.)

Senhores, felizmente o nobre deputado mesmo declarou que a sua interpellação está prescripta. Realmente está. Hm-veres, parte sobre assumpto e foi considerado uma e muitas vezes nas leis annuaes parte sobre materia que esta Augusta Camara repellio *in limine*. (Apoiados).

O Sr. Pedro Luiz—Isso não quer dizer nada. A mesma Camara repellio muitas vezes a abolição. Tenho ainda esperança de que ella vote a indemnisação; ha de ser coagida pelo seu patriotismo a fazel-o.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—E' muito máo systema o de irrogar assim o nobre deputado uma offensa á Camara a que pertence...

O Sr. Pedro Luiz—Não ha offensa nenhuma; nas minhas palavras não ha a menor desconsideração á Camara.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)... em resposta eu lhe poderia observar:—*dize-me com quem andas*... Todo homem deve ter muito cuidado em julgar aquelles com quem vive, por que ordinariamente nós participamos dos mesmos vicios ou virtudes das nossas companhias (Apoiados.)

O Sr. Pedro Luiz—O que aconteceu com o abolicionismo faz-me crer que a Camara procederá do mesmo modo quanto á indemnisação; não ha aqui a menor desconsideração á Camara.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—O nobre deputado pelo 5º districto do Rio de Janeiro está mais agitado do que o seu honrado collega interpellante (Riso). Vamos devagar; com calma. Sempre considerei o nobre deputado como abolicionista. Enganei-me... enganei-me...

O Sr. Bulhões Carvalho—Mas porque entendeu assim?

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho) Pensei. (Riso) Achava-lhe muitas disposições naturaes para abolicionista. Depois acredito que o homem de futuro, de grandes qualidades e de grande talento, deve comprehender quanto soffreu a nossa patria com a escravidão; e desde que esta foi extincta da maneira que tanto nos honra, cada um de nós deve aceitar com satisfação o facto consumado e promover tudo quanto possa compensar os prejuizos causados. (Apoiados e apartes)

Não cabe a mim instituir agora uma discussão com o nobre deputado a este respeito; mas é ponto cuidado si esta Camara mostrou se ou não desde o principio da legislatura, disposta a abolir a escravidão. (Apoiados). Tantas vezes o gabinete passado levantou questões de confiança, quantas vezes foi preciso retiral-as do terreno restricto do abolicionismo (Apoiados)...

O Sr. João Manoel—Esta é a verdade.

O João Alfredo (presidente do conselho)—... e quando uma vez o honrado ex-presidente desse gabinete veio aqui agitar uma questão de confiança sobre o regulamento da lei de 1885, elle declarou; « Não venho perguntar como pensaes a respeito da questão da abolição, venho perguntar-vos si mereço a vossa confiança.» (Muitos apoiados).

Além de que, si a Camara dos Srs. Deputados tivesse mudado de opinião de um anno para outro...

O Sr. João Manoel—Eu me daria por feliz si assim tivesse acontecido.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—... resta ver si os motivos e as exigencias da opinião publica não eram taes, que a Camara não cumpriria o seu dever, si assim não procedesse (muitos apoiados)...

O Sr. Coelho Rodrigues—Appliquemos isso ao caso da indemnisação.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—... estava autorisada a fazel-o pelos exemplos, que deram as mais respeitaveis autoridades do partido conservador nos outros paizes e neste. (Apoiados)

O Sr. Zama—Este argumento se vê tambem em favor da indemnisação. (Ha outros apartes.)

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Esta allegação de desnaturar o partido é sempre a questão daquelles que não querem resignar-se com o triumpho obtido por idéas que combateram; é o seu recurso extremo.

Sr. presidente, deixo de responder a cada um dos quesitos da interpellação, porque ella está prescripta ou prejudicada, conforme o nobre deputado reconheceu e eu já disse.

Peço desculpa a S. Exc. si ainda desta vez tive o desgosto de não poder concordar com as suas opiniões. (Muito bem! Muito bem!)

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1888

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A 1 hora da tarde presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Thomaz Coelho, Monsenhor Arce-Verde Cavalcante, João de Oliveira e conselheiro Pinto Junior, e os Srs. D. Juan Busson e Augusto Cesar, substituindo o 2º secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte expediente:

Um officio datado de 17 de Setembro, da commissão nomeada pelo instituto para felicitar S. M. o imperador pelo restabelecimento de sua preciosa saude e feliz regresso á patria, communicando ter-se desempenhado de sua incumbencia, e que S. M. o imperador dignara-se de responder que agradecia as manifestações do instituto, fazia votos pela sua prosperidade e que o seu desejo é que trabalhem—Inteirado.

Um dito da Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes, de 28 de Setembro convidando o instituto para a sessão magna commemorativa do 6º anniversario de sua fundação, que deverá realisar-se ás 6 1/2 horas da tarde do dia 6 do corrente.

Para corresponder a este convite o Exm. desembargador presidente nomeou uma commissão composta dos Drs. Lopes Machado, Antonio Maria de Faria Neves e Augusto Costa.

Offertas:

Pelo Dr. inspector da Instrucção Publica, um exemplar do relatorio que apresentou ao vice presidente da provincia, o Exm. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, em 15 de Janeiro do corrente anno.

Pelo Sr. Antonio Cavalcante, academico do 2º anno, duas moedas portuguezas de prata, uma do valor de 160 e com a data de 1818, outra de 40 réis, cunhada na cidade do Porto no reinado de Pedro II.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias, bem como o numero do jornal, *Le Bresil*, publicado em Paris e os dous primeiros da *Gazeta do Sertão* publicada na Parahyba.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou se agradecer.

Em seguida foi discutido o orçamento da receita e despesa do instituto para o anno social de 1888—89 e approvado com as seguintes modificações relativas á despesa, propostas pelo Sr. Dr. Cicero Peregrino:

Que com o expediente e aceio da casa se dispenda a quantia de 100$000; com encadernação e compra de livros, a de 200$000; com reparo de moveis e conservação do museu a de 50$000; com a festa anniversaria a de 50$000 e com despesas eventuaes a de 100$000, sendo supprimida a verba—dispendio ordinario da administração.

Depois disto e por proposta do Sr. Dr. Regueira Costa, que foi approvada, o Exm. presidente nomeou uma commissão composta dos Drs. José Hygino, conselheiro Pinto Junior e Monsenhor Arcoverde Cavalcante, afim de pedir ao Exm. desembargador presidente da provincia que se digne de ordenar o pagamento da subvenção autorisada pela lei do orçamento vigente em favor do instituto.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão e designado o dia 18 do corrente para ter lugar a primeira reunião.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. Deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Nazareth.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do mesmo, remettendo as informações do contracto da Camara Municipal de Caruarú, feito com Justino Dutra Florencio.— A quem fez a requisição.

Uma petição de Joaquim Nicoláo Ferreira, requerendo que esta Assembléa, resolva sobre a petição que lhe dirigio em 16 de Março de 1880, e que foi declinada para a commissão de legislação a qual ainda não deu parecer.—A' commissão de legislação.

Outra de Liberata Leopoldina Vital, professora publica de Ribeirão, requerendo consignação de verba para pagamento de 3 mezes de seus vencimentos correspondentes ao exercicio proximo passado.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, contractantes da publicação e impressão dos trabalhos desta Assembléa, requerendo providencias no sentido de ser por parte desta Assembléa cumprido o seu contracto.—A' commissão de policia.

Outra de Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão do crime desta capital, requerendo consignação da verba para pagamento de 269$850 que lhe deve de custas a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio de Burgos Ponce de Leão, escrivão do crime desta capital, idem a de 364$100 que lhe deve de custas a mesma Camara.—A' mesma commissão.

Outra do padre Galdino José Soares Pimentel, coadjutor da freguezia de Santo Antão, requerendo que se inclua no orçamento verba para pagamento do seu congrua de coadjutor, de Março a Dezembro de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Jacintho Botelho de Amorim, estabelecido nesta cidade com casa de molhados, requerendo a reducção para metade do imposto de 120 réis por litro de vinho vinagre, e aguardente—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Rita Venancia de Salles, requerendo dispensa do imposto de decima para a sua casa de taipa n. 10, sita a travessa do Marquez da freguezia do Poço da Panella.— A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado dos moradores da cidade da Escada, pedindo a restauração da escola nocturna para adultos que havia naquella cidade.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de agricultores no municipio de Caruarú, por si e como interpretes de seus collegas, pedindo que seja votada uma quota afim de que, de conformidade com o art. 3º da lei n. 1549 de 9 de Junho de 1879, e com as necessarias garantias, seja cumprida a solemne promessa da referida lei.—A' commissão de commercio e agricultura.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Arsenal de Marinha—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente mez, foi aberto um credito da importancia de 736$666 para pagamento de vencimentos de empregados do Arsenal de Marinha, concernentes ao mez de Setembro proximo passado, ficando dividida dita importancia pelas verbas seguintes do Ministerio da Marinha, exercicio vigente:

§ 8º Corpo da Armada	260$000
§ 28. Eventuaes	476$666
	736$666

Adjunto de promotor publico—Por portaria da mesma data foi exonerado, a pedido, o bacharel Malaquias de Queiroz Barros do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Palmares no termo de Agua Preta.

Faculdade de direito—Terminou hontem o processo do concurso para provimento da cadeira de geographia e historia do curso preparatorio, annexo á Faculdade.

Foram concurrentes os bachareis José Bandeira de Mello e Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.

A commissão julgadora compoz-se do director da Faculdade, conselheiro Silveira de Souza, de dous professores nomeados pela congregação, os Drs. Martins Junior e João de Oliveira e de dous lentes da Faculdade, sendo um designado pela presidencia o Dr. Manoel Portella e outro pela directoria, o Dr. José Hygino.

O concurso começou no dia 16 pela prova escripta, continuou no dia 17 com a prova oral e hontem verificou se o julgamento das provas, em vista das quaes a commissão foi de parecer que os dous candidatos fossem classificados no mesmo lugar da lista em igualdade de condições.

Foram portanto apresentados ao governo imperial, para provimento da referida cadeira, os bachareis José Bandeira de Mello e Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Vapor do norte—Telegramma do Maranhão diz ter dalli sahido hontem as 5 horas da tarde em viagem para o sul o paquete nacional *Pará*.

General Clarindo—Ha tempos os jornaes noticiaram achar-se este illustre official general do exercito doente.

Pois bem, cartas da côrte, datadas de 9 do corrente asseguram o seu completo restabelecimento da enfermidade de que fôra accommettido, com o que muito nos regosijamos.

Postura sobre placas — Communicam-nos que na ultima sessão da Camara Municipal foi resolvido á requerimento do vereador capitão Alves da Fonseca, que se representasse pela 2ª vez á Assembléa Provincial por intermedio da presidencia da provincia no sentido de não ser approvada a postura, que actualmente se discute na Assembléa, a respeito da collocação de placas de numeração e denominação de ruas, por ser essa postura prejudicial aos interesses da Camara e dos municipes.

A' proposito dessa communicação recordamos-nos, que semelhante assumpto é um pouco grave pois que envolve direitos particulares, resultantes de um contracto, que pende de decisão judicial e sobre o qual já foi ouvido o conselho de Estado.

A' Assembléa Provincial cumpre proceder com prudencia afim de serem salvaguardados os interesses da Camara e os direitos dos particulares.

Reconstrucção de obras—Estando verificado não haver vantagens em ser feita por empreitada a reconstrucção das obras da 3ª secção do prolongamento entre Canhotinho e Garanhuns, e de accordo com o parecer que a respeito deu o digno 1º engenheiro, no qual tornou salientes as inconveniencias da aceitabilidade de qualquer das oito propostas que lhe foram presentes para classificar o honrado Sr. Dr. Pires Ferreira resolveu mandar fazer essa reconstrucção por administração, e por isto pedem nos a publicidade dessa sua resolução, afim de que chegue ao conhecimento dos respectivos proponentes, podendo estes desde já retirar as importancias que, como fiança, recolheram á thesouraria de dita repartição.

Presente—Tivemos hontem occasião de ver no acreditado estabelecimento dos Srs. Joseph Krause & C., á rua 1º de Março, uma rica collecção de objectos de bronze dourado, muito proprios para presentes, destacando se entre outros uns quadros e jarros, em alto relevo, obras estas de apurado gosto.

E' o caso de uma visita ao menos para ver.

Empreza do Gaz—O honrado Sr. George Windsor, gerente desta empreza escreveu-nos hontem, pedindo a publicação da seguinte carta acerca do que hontem escreveu o *Jornal do Recife* a proposito da illuminação a gaz:

Sempre tenho me abstido de entreter polemica pela imprensa sobre negocios da empreza do gaz da qual sou gerente nesta cidade, e não pretendo sahir desta regra; mas não posso, todavia, deixar de protestar contra algumas asserções do artigo publicado hoje no *Jornal do Recife* sob o titulo *Illuminação a gaz*.

Sinto muito não ter perante mim a analyse feita hontem na Assembléa Provincial pelo Exm. Sr. Dr. Ulysses Vianna da maneira pela qual a illuminação a gaz é feita nesta cidade; porque, se demonstrava a mesma falta de conhecimento dos factos, e animo prevenido contra esta Empreza, que se evidencia no artigo de hoje nada melhor se podia desejar para a defesa della.

Diz a nobre redacção do *Jornal do Recife*:

« Para nós é indifferente que o novo contracto se faça com a actual ou com uma nova Empreza. O que queremos é que o preço excessivo do material não impossibilite, nem embarace siquer, a concurrencia publica para o novo contracto, nem que se mantenha a falta de intensidade da luz, que presentemente nos fornecem, e o alto preço, pelo qual ella é fornecida. »

Quanto ao alto preço pelo qual é fornecida a luz: respondo, que é o preço do contracto existente, feito pelo governo provincial com os Srs. Henry Gibson, Dr. Felippe Lopes Netto e Manoel de Barros Barreto, e não com a Empreza actual.

O que quer o *Jornal do Recife*?

Quanto á intensidade da luz: desafio á nobre redacção a provar o que declara a este respeito, e por parte da Empreza, me comprometto, no caso de ser provada a exactidão de sua asserção, dar dez contos de réis a Santa Casa de Misericordia desta cidade (espero que não será esta offerta recebida como tentativa de comprar a administração da provincia). Declaro sem medo de contestação seria, que a qualidade do gaz fornecido a esta cidade hoje em dia e ha muito tempo é superior a de qualquer cidade deste imperio, e tão longe de haver falta a este respeito, a qualidade é muito melhor do que a estipulada no contracto.

Para prova do que affirmo, não é preciso mais do que o testemunho valioso de um amigo e correligionario do Exm. Sr. Dr. Ulysses Vianna, fallecido com um dos principaes negociantes desta cidade, na presença de um de nossos empregados. Refiro-me ao Exm. Sr. Visconde de Tabatinga, cuja imparcialidade e honestidade estão além de toda e qualquer duvida, e que declarou ser o gaz fornecido a esta cidade indubitavelmente superior ao gaz supprido á capital do imperio, donde regressou ha pouco.

Contado, para addicionar testemunho a testemunho, dou em seguida o que disse o correspondente da côrte do proprio *Jornal do Recife*, na sua carta de 30 do mez passado, inserida na edição de 12 do corrente:

« Immenso será o serviço prestado pelo senado attendendo o protesto que vae-lhe ser apresentado, e, para avalial-o, basta prestar um pouco de attenção para o que nos está acontecendo com o gaz, cuja empreza particular além de impingir-nos luz de lamparina, faz-nos pagar o que muito bem lhe parece por essa fazenda avariada. E' o caso de dizermos;—mal com o inglez, peior com o francez. »

Diz ainda o artigo do *Jornal do Recife*:

« O Dr Ulysses Vianna analysou detalhadamente e com segurança a maneira pela qual a illuminação á gaz é feita nesta cidade, o seu alto preço, a opposição que a actual companhia tem creado á execução da lei de 4 de Junho do anno passado, as pretenções desarrasoadas quer á renovação do contracto, quer á elevação do preço do material, e terminou declarando, sendo apoiado vivamente por toda a Assembléa, que proporia e votaria o credito necessario para ser illuminada de qualquer modo a cidade, se a companhia quizesse fazer pressão sobre a administração publica para, findo o contracto, obter concessões desarrasoadas, ameaçando de deixar a cidade ás escuras, *como ella já insinuou em petição dirigida á presidencia da provincia.* »

E' absolutamente falsa a asserção que esta empreza insinuou que findo o contracto deixaria a cidade ás escuras, caso não fosse elle innovado.

Semelhante idéa jamais entrou em nossos pensamentos, devido provavelmente ao facto de que não somos loucos. E' tão ridicula esta idéa, que não merece consideração seria, e a declaração prova incontestavelmente o animo do nobre deputado.

A nobre redacção do *Jornal do Recife* interessa-se muito a favor da lei n. 1 901 de 4 de Junho de 1887 e do publico desta cidade, mas apparentemente, o contracto actual, e a lei n. 386 de 27 de Junho de 1856, para ella não existem: e a empreza, cujos capitaes foram empregados nesta cidade, na fé dessas leis não tem direitos absolutamente!!!

Quanto ao mais que se acha escripto no referido artigo, estou satisfeito deixando-o á apreciação do publico, certo, como estou, que ninguem se deixará por elle enganar, contra, como é, aos factos conhecidos de todos, e em vista da parcialidade acima provada.

Recife, 19 de Outubro de 1888.— *George Windsor*, gerente.

Hippodromo do Campo Grande—Na secção competente publicamos o programma da 2ª corrida no Hippodromo do Campo Grande, e que se realisará amanhã.

Muitos e grandes melhoramentos já a digna directoria alli realisou, melhoramentos que, estamos certos, satisfarão aos mais exigentes.

Desappareceu a poeira que alli havia, pois que, além de uma extensa e larga calçada que existe na parte posterior das archibancadas, acham-se ladrilhadas as ruas que ficam aos lados do pavilhão de honra e todo o largo espaço, de cem metros de comprimento sobre vinte de largura que formam a esplanada.

Da estação de Belém até o portão e deste até a archibancada ha aterros, que facilitam com grande commodidade o transito, sem os inconvenientes da poeira.

O toucador, elegantemente preparado e mobiliado, offerece todas as commodidades ás Exmas. familias. Delle será incumbida uma mulher, apta a reparar qualquer senão que soffra o penteado das Exmas. senhoras, e até para, rapidamente, endireitar qualquer desarranjo que se dê nos vestuarios das mesmas.

Quér no ensilhamento, quér fóra delle, estão collocados os mictorios e latrinas, de cuja falta muitas pessoas se haviam queixado justamente no dia da inauguração provisoria.

Ambas as archibancadas estão guarnecidas de todas as rotulas na parte externa.

Tastonelias e nos botequins, que já estão promptos, como em diversos pontos do pavimento terreo, ha em abundancia excellente agua potavel.

As baias, em numero de dez para os parelheiros e a sala dos jockeys, estão quasi promptas.

A pista melhorou consideravelmente com o barro que sobre ella tem sido lançado nestas duas ultimas semanas; tem sido irrigada abundantemente com agua.

Entre as obras que ainda se realisarão, está projectado um para sol no correr das archibancadas, o qual não só servirá para prohibir a entrada do sol na esplanada das 2 horas em diante como offerecerá uma larga superficie para annuncios de estabelecimentos commerciaes, profissões, etc.

E' esta obra, a da conclusão das barracas e pavilhões, a de collocação de empanadas na parte posterior e superior das archibancadas as mais importantes que faltam e que, brevemente serão realisadas pela directoria, que tem sido incansavel em attrahir para o Hippodromo do Campo Grande a benevola attenção do publico desta capital, promovendo, como acima dissemos, grandes melhoramentos no mesmo Hippodromo.

Conselho Litterario—Reunio-se hontem o Conselho Litterario sob a presidencia do Dr. inspector geral.

Foram tidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o professor Fragoso, sobre o officio do Dr. delegado litterario do 1.º districto do Pôço da Panella, representando contra o procedimento de um alumno da escola do Encanamento; concluindo pela applicação ao mesmo alumno da pena consignada na ultima parte do art. 64 do Regimento interno das escolas.—Approvado.

Da 2.ª secção, relator o professor Augusto Wanderley, sobre um officio do professor da cadeira de Pedra Tapada, concluindo pela solução das duvidas por elle suscitadas.—Approvado.

Da 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição da professora Claudiana Nativa dos Santos, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo pela concessão.—Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição do professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira, requerendo a gratificação de merito, concluindo pela concessão.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. José Diniz, sobre a petição da professora Maria da Conceição Azevedo, requerendo a gratificação de merito, concluindo pela concessão.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Rodolpho Araujo, sobre o requerimento do professor Benedicto Marques Vieira, requerendo a gratificação de merito, concluindo pela concessão.—Approvado.

As Farpas—Para a Livraria Quintas já vieram exemplares do 4.º volume das obras do festejado escriptor portuguez Ramalho Ortigão. Denomina-se O Parlamentarismo.

Agradecemos a offerta que nos fez o Sr. Quintas de um exemplar.

A conferencia de Londres e a diffusão—E' este o assumpto da seguinte carta, que nós dirigio o Sr. engenheiro H. Milet e cuja leitura não precisamos recommendar.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1888.

Srs. redactores.—Pretendo acabar hoje de saldar os compromissos tomados com os leitores do *Diario* relativamente á convenção de Londres e a Diffusão; e, si sobrar-me espaço hei de aproveital-o, para algumas considerações acerca do trecho da falla presidencial no qual o Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade diz que *a convicção dos que contestam a possibilidade da colonisação estrangeira nesta zona* (intertropical) *tem contra si os factos e a experiencia.*

Em seguimento á convenção de 30 de Agosto, cujo theor consta de minha carta de 7 do corrente, vem publicada a declaração seguinte:

« Os Plenipotenciarios reunidos para assignar a convenção para a suppressão dos premios de exportação dos assucares concordaram na declaração que abaixo segue.

« Cinco mezes depois de assignada a convenção á qual é junta a presente declaração, uma commissão especial composta de delegados de todos os estados interessados reunir-se-ha, munida das instrucções necessarias, para examinar as leis existentes ou projectadas em vista da applicação da presente convenção.

« Dita commissão organisará e entregará ao governo de S. M. Britannica, que o communicará aos outros governos interessados, um relatorio especificando as diversas particularidades das leis existentes acerca do assumpto.

« Dous mezes pelo menos antes da reunião da commissão especial, os projectos de lei dos diversos Estados para a completa suppressão dos premios serão communicados aos governos que assignaram a presente convenção.

« Feita em Londres em 30 de Agosto de 1888. (Assignados) os mesmos da convenção. »

O protocolo junto á convenção traz as declarações que abaixo seguem:

« A Austro-Hungria, embora persista em crer que uma convenção, para a suppressão dos premios na exportação do assucar, deve comprehender todos os paizes de alguma importancia, quer como productores, quer como consumidores de assucar, e não esteja preenchida esta condição, com tudo adhere a presente convenção para não comprometter sua adopção.

« Attendendo, porém, ás consequencias que acarretará a abstenção de um ou mais paizes importantes como productores ou consumidores, só presta a sua assignatura com a condição de obter se a adhesão de ditos paizes antes della ser posta em execução e reserva-se o direito, no caso de faltar dita adhesão, de examinar e decidir se póde executar a mesma convenção na epocha marcada no art. 9. »

O Sr. Barão de Penedo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres faz em nome de seu governo a declaração seguinte:

« O governo do Brazil adhere em principio a convenção, reservando se o direito de adhesão formal depois que ella for adoptada definitivamente pelas potencias signatarias. »

O ministro dinamarquez—Mr. Barner declara em nome do respectivo governo:

« O governo do rei adhere a todos os artigos da convenção, nos termos de sua adopção final no dia 28 de Agosto de 1888, exceptuando o art. 7 cujos termos não estão de accordo com as obrigações consentidas em tratados em vigor. Entretanto reserva-se o direito de adherir mais tarde ao dito art. 7. »

O plenipotenciario francez—Mr. Waddington declara em nome do respectivo governo:

« O governo da Republica Franceza adhere em principio a convenção de 30 de Agosto de 1888 relativa a suppressão dos premios, e reserva se o direito de adherir definitivamente na forma do art 8, depois da adhesão de todos os paizes productores de assucar bruto ou refinado e de lhe terem sido communicadas as leis com que se pretende dar plena e absoluta segurança de não haver premio ostensivo ou disfarçado no fabrico ou exportação do assucar. »

O governo sueco, pelo orgão dos plenipotenciarios britannicos, lord Salisbury e Barão de Worms declara o seguinte:

« O governo da Suecia, embora reserve-se o direito de adherir mais tarde á convenção, não acha por ora conveniente sahir da attitude de reserva mantida até hoje ».

Enfim, os plenipotenciarios inglezes declararam que o governo do Egypto manifestara a intenção de adherir á convenção.

Causou não pequeno espanto o ver-se por baixo da convenção a assignatura da Belgica, que repetidas vezes declarara não querer abandonar o seu systema de taxação sobre o caldo, e no projecto de 19 de Dezembro de 1887 obtivera a inclusão do famoso art. 3º que motivou impugnação geral. Ainda maior admiração resultou de não constar do protocolo reserva alguma por parte d'aquelle paiz; e todos os orgãos da imprensa belga ergueram clamores que obrigaram o respectivo governo a declarar nas folhas officiosas que as reservas constavam das actas das sessões.

Parece que com effeito houve declarações n'este sentido; mas como ellas não constam, nem do texto da convenção, nem do protocolo annexo, ha quem attribua a Belgica a intenção de supprimir qualquer taxa sobre o assucar afim de não se ver obrigada a sujeitar ao *exercicio* as suas fabricas e refinações.

Custa a acreditar que o governo belga resolva se a semelhante sacrificio, que desequilibraria o seu orçamento; e antes inclino me a crer, que os estadistas belgas reputando a convenção inutilisada de antemão pela abstenção dos E. Unidos e condições irrealisaveis exigidas pela França e Austro-Hungria, entenderam que não corriam risco algum em ceder á pressão da Inglaterra e da Allemanha.

Os periodicos inglezes filiados á agitação contra os premios mostram-se satisfeitos com o resultado da conferencia e de nenhum modo assustados com as abstenções. O mesmo dá se com as principaes folhas da Germania. Entretanto, na propria Inglaterra a opinião está longe de ser unanime a favor d'aquella cruzada contra os premios, cujo resultado immediato, caso tenha de vigorar effectivamente a convenção, será determinar no preço do assucar uma alça pouco favoravel aos consumidores do Reino Unido e poderá levar o governo a uma politica commercial inteiramente opposta a que tem seguido de meio seculo para cá, como mui acertadamente indicou o *Economist*.

Os orthodoxos do *free trade* ostentam-se estegoricamente infensos á convenção, e, no *Times* de 5 de Setembro, *Sir Thomas Farrer* ex-secretario do *Board of-trade* e economista cujas opiniões gozam de certa acceitação na Inglaterra, profliga a obra prima do Barão de Worms; duvida de sua exequibilidade e mostra desconfiar, de que o fim real do governo britannico foi tão somente ganhar tempo dando uma satisfação illusoria aos interesses hoje comprometidos que suscitaram uma agitação sobremaneira incommoda.

Antes da publicação de sua carta no *Times* e por conseguinte antes de assignada a convenção, *Sir Thomas Farrer* expuzera e desenvolvera as mesmas idéas no *Cobden Club* e dera logar a que o *London Trades Council Executive* publicasse uma circular, na qual trata *Sir Thomas* e seus collegas do club de apostatas, que amparam-se com o nome de Cobden para violar os principios fundamentaes do *free trade*.

Pela sua parte o Comité dos refinadores em uma carta de 20 de Agosto dirigida ao Marquez de Salisbury, alludindo a probabilidade da França negar a sua assignatura á convenção, procurara mostrar que a exclusão dos seus assucares dos mercados inglezes não affectaria os preços, pois para isso seria preciso que estes subissem em todos os mercados do mundo.

A meu ver *Sir Thomaz* tem toda razão quando declara a convenção e o consequente *boycottagem* dos assucares premiados contrarios ás doutrinas do *free trade*, e seus adversarios quando reclamam a exclusão dos assucares premiados, cuja concurrencia, destróe o *fair play* entre os productores com detrimento das colonias e refinadores britannicos.

Está claro, entretanto, que estes são protecionistas embora repillam esta qualificação, e que a suppressão dos premios concedidos ao assucar de betteraba, augmentando o custo da producção de dito assucar, fará altear os preços com vantagem para os productores de assucar de canna e detrimento dos consumidores do Reino-Unido.

Por isto é que temos um interesse vital em que a convenção não fique no papel.

Seja como for, como ainda, hão de decorrer dous annos antes que chegue o dia das ratificações, não póde a convenção ser nós de utilidade alguma na crise actual.

Passo agora a tratar da Diffusão.

Talvez lembrem se os leitores, que nos numeros de 17 de Novembro e 10 de Dezembro de 1885 e 7 de Março de 1886 publiquei, na 8ª pagina do *Diario*, acerca da diffusão applicada a canna de assucar, um trabalho no qual, depois de apreciar os resultados obtidos na Hespanha e Java e ratificar as apreciações por demais optimistas do Sr. Hans Neitsh, então gerente do engenho Barcellos mostrei: 1º que não offerecia mais duvida alguma a possibilidade de reduzir a rodinhas de 1 até 2mm de grossura a canna, necessaria ao consumo regular de um engenho; 2º que com uma bateria de 16 diffusores se podia extrahir da canna, com perda insignificante, todo o assucar nella contido; 3º que o caldo da diffusão era mais puro que o das moendas; não apresentava maior proporção de assucar invertido e prestava se perfeitamente ao trabalho do fabrico do assucar, *embora com um gasto de combustivel muito maior.*

Concluindo dizia eu naquella epocha:

« O futuro pertence sem duvida ao processo da diffusão applicada a canna de assucar, e mais dias menos dias assegurar-lhe-ha a victoria na lucta travada com a betteraba; mas elle por ora não funcciona regularmente e em condições verdadeiramente industriaes em paiz algum; os lucros que póde proporcionar actualmente ainda são duvidosos, pelo menos com os maquinismos até hoje experimentados, e por isso acho, que foi por demais animoso, e talvez imprudente, o Sr. Barão de Barcellos quando propoz a installação immediata da diffusão no engenho central da companhia agricola de Campos. »

No *Diario* de 17 de Setembro do mesmo anno de 1886 communiquei aos leitores, que com effeito o ensaio de diffusão praticado no engenho Barcellos, com apparelhos fornecidos pela *Sudenburg fabrik* de Magdeburgo não lograra bons resultados e fôra preciso voltar a moenda para não perder a safra.

Valeu-me esta simples noticia, por parte do Exm. Thomaz Coelho, de quem eu havia dito, que olhava para o futuro do assucar de canna atravez de um prisma nimiamente optimista, uma resposta, na qual arguiu-me de *inexacto, injusto e contradictorio*, etc., etc.

Acarretou-me tambem a mesma carta, da parte do Sr. F. M. Draenert, lente de chymica na Imperial Escola de Agricultura da Bahia, uma *carta aberta* furibunda, na qual, emprestando-me gratuitamente a intenção de favorecer a introducção dos apparelhos de diffusão da companhia Fives-Lille com detrimento dos da fabrica allemã patrocinada por elle, o illustre professor fulminava esta supposta audacia.

Tive de responder a ambos e no correr da discussão, adrede protelada pelo meu iracundo antagonista da Bahia, tive occasião de patentear de novo a convicção, de que o processo da diffusão applicado a canna de assucar ainda não havia chegado a phase verdadeiramente industrial, e sua installação com apparelhos allemães, francezes, inglezes ou de outra qualquer procedencia não estava isenta de provaveis transtornos e prejuizos.

Ponderei, que ainda não era conhecido o custo da producção—o *prix de revient* do assucar de diffusão, para comparal-o ao do assucar fornecido pelo systema das moendas e que o facto de estar a diffusão funccionando industrialmente na Hespanha e na India (e dizem tambem a Australia), não podia ser adduzido como prova da superioridade do novo processo sobre o actualmente em vigor actualmente em vigor, no ponto de vista pecuniario, porque os assucares de *Aska—Works, Almeria, Torre del Mar &*, protegidos contra a concurrencia estrangeira por direitos alfandegaes, encontram no consumo local preço remunerador, embora o seu custo seja mui superior ao preço dos mercados geraes.

Dos taes factos tirei a conclusão de que, emquanto permanecer a incerteza actual no tocante ao *prix de revient*, não póde qualquer particular ou companhia, sem faltar as regras da prudencia, installar a diffusão em paizes onde o assucar não goza de protecção effectiva, e excedendo o consumo local tem de disputar preferencia nos mercados geraes aos assucares de todos os paizes productores.

Os Srs. Barão de Barcellos, Dr. Draenert e outros liam por outra cartilha, como vê-se das conclusões do relatorio da famosa commissão official presidida pelo Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

E' de suppor tambem, que o Sr. Hans Nistch os acompanhasse na crença favoravel a installação da diffusão no Brasil, pois logo depois do *fiasco* definitivo em Barcellos o honrado representante da *Sudenburg fabrik* esteve cá em Pernambuco e procurou—(de balde ao que parece)—consumidores para os seus apparelhos.

Dizem, entretanto, que na Ilha de Java, cujos assucares acham-se em condições quasi identicas ás nossas, e onde o custo de producção é avaliado de 1$500 a 1$600 por 15 kilos, ha alguns engenhos trabalhando com a diffusão. A ser isto exacto, e elles continuarem com dito processo, seria argumento valioso em pró da installação do systema entre nós. Desconfio, porém, muito destas noticias dadas sem pormenores nem especificação alguma, quando lembro-me que o « Jornal des Fabricants de Sucre » de 20 de Maio de 1885 annunciava, que a diffusão ia ser applicada na safra d'aquelle anno em 21 engenhos da mesma Ilha, e soube-se depois que os 21 engenhos reduziam se a um e somente como ensaio n'elle seria experimentado o novo processo!

Em summa, não está averiguado que a diffusão funccione regularmente com vantagem em paiz algum, cujos assucares têm que afrontar a concurrencia universal nos grandes mercados consumidores. As novas installações de que se falla dizem respeito a Australia e outros paizes onde o assucar gosa premios avultados; e estas mesmo antes parecem ensaios que installações definitivas.

Já decorreram 3 annos, depois que mostrei nestas columnas a urgente necessidade de conhecer-se o *prix de revient* do assucar de diffusão; e ainda não ha dados experimentaes que permittam determinal-o.

Nada têm adiantado a este respeito as experiencias da commissão brasileira em Barcellos e Bracuhy nem as do Dr. Wiley, chymico do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos em Fort-Scott no Kansas, Lawrence e Magnolia na Luisiania. Todas ellas limitaram-se á confirmação do que se sabia acerca da extracção do assucar, pureza dos caldos etc., e não elucidaram o ponto principal e duvidoso, o da despeza a fazer-se para arrancar ao bagasso os 4, 4 ou 45 % de assucar que elle não quer ceder ás moendas, despeza que talvez em muitos lugares seja superior ao valor do mesmo assucar.

Acresce, que a questão dos apparelhos, que eu aceitava como resolvida, ainda apresenta muitas duvidas; e para ser veridico, deve se confessar, que foi principalmente por imperfeição dos apparelhos da *Sudenburg Fabrik* que malogrou o ensaio de Barcellos e por imperfeição dos da Sangerhausen que naufragou a diffusão em Non-Pareil, como tive de expol-o no *Diario* de 19 de Outubro de 1887.

Os mesmos transtornos acabam de dar-se nas Ilhas Haway, no engenho Kealia pertencente a *Makee Sugar Company*, onde o gerente coronel Spalding installara ha pouco apparelhos de diffusão da mesma fabrica Sangerhausen, que fornecera os de Non-Pareil. Lá tambem, depois de poucos dias de trabalho, foi preciso voltar á moenda, em consequencia de repetidos transtornos causados pelo entupimento das corta-cannas horizontaes e ruptura das portas dos diffusores que servem á extracção das rodinhas exhaustas. Duas d'ellas quebraram-se successivamente nos dias 16 e 17 de Maio proximo passado.

Comtudo, consta que no Texas o proprietario da plantação Cunningham acaba de montar a diffusão para cannas e Sorgho ao mesmo tempo, e os proprietarios de Sangerhausen tem publicado um relatorio, assignado por 2 peritos chymicos, que foram assistir aos trabalhos da diffusão na plantação Cudgen situada no valle do *Tweed River* na Australia.

Consta de dito relatorio, que os apparelhos alli installados pela Sangerhausen funccionavam perfeitamente, fornecendo os corta-cannas 12 toneladas de rodinhas por hora, etc., etc.

Deixo os leitores apreciar a fé que merecem taes affirmações, apresentadas pelos interessados na venda dos apparelhos, e que no seu reclame animaram-se a citar os de Non-Pareil!

Referindo se ao actual estado da questão e pouca ou nenhuma vantagem resultante das experiencias officiaes do governo dos Estados Unidos, Mr. Santiago Dod de Nova Orleans, n'um interessante trabalho, reproduzido nos numeros de Agosto e Setembro do « Sugar Cane diz, « que a solução do problema da conveniencia da applicação do processo da diffusão á canna do assucar não toca mais aos chymicos, e menos ainda aos agricultores, e tão somente aos engenheiros constructores; —que não ha mais necessidade de experiencias para provar, que com a diffusão se póde extrahir da canna toda a parte saccharina, nem tão pouco, que não ha difficuldade em clarificar o caldo da diffusão e obter d'elle productos tão senão mais perfeitos que os das moendas......... Os detalhes praticos que ainda são duvidosos e exigem solução definitiva são: 1º qual o melhor e mais economico meio de reduzir a canna a rodinhas? qual a melhor disposição da batteria de diffusão? qual o minimum possivel de diluição do caldo? o valor das rodinhas exhaustas como combustivel e o melhor meio de utilisal-as? »

Toca aos engenheiros constructores a solução definitiva dos dous primeiros pontos; quanto aos outros, constituem um problema industrial, cuja solução depende da relação entre o preço do combustivel e o do assucar no lugar onde se pretende estabelecer a fabrica, pois, tal pode ser dita relação, que faça conta deixar algum assucar nas rodinhas para diminuir a quantidade d'agua que se tem de vaporisar.

O mesmo dá-se com a utilisação das rodinhas como combustivel. Está experimentalmente provado, que ellas podem ser utilisadas para este fim depois de passadas na moenda; mas para que a moenda trabalhe é mister gastar vapor e por conseguinte combustivel. Será isto sempre vantajoso?

Entende Mr. Santiago-Dod, que nem sempre é conveniente levar a diluição a ponto de extrahir a totalidade do assucar. « O erro a este respeito « diz elle, » provem de se ter aceitado a pratica europea sem attender a enorme differença das circumstancias locaes.

« Na Germania por exemplo, além de ser comparativamente barato o combustivel e caro o assucar, o que, permitte gastar aquelle para obter este, o imposto acha-se sentado de um modo tal

ILEGÍVEL
ILEGÍVEL

que qualquer augmento de materia saccharina extrahida além do rendimento legal gosa de enorme premio.....

« Nos paizes productores de cannas as condições são inversas. Não só o combustivel é mais caro como, visto a grande quantidade d'agua que exige a extracção completa as ultimas parcellas de assucar, que na Europa são as que proporcionam maior lucro, são pelo contrario as que dão menos, por causa da grande quantidade de combustivel que requer a sua extracção. »

Com estas citações do importante trabalho de Mr. Santiago-Dod, dou por finda a minha tarefa de hoje e deixo para outra occasião as reflexões que suggeriram-me, a parte do relatorio presidencial que trata da colonisação, e o profundo descalabro financeiro em que promettem atirar-nos em prazo breve, 3 flagellos filhos da nimia facilidade que temos hoje para emprestimos no exterior e consequente restauração da effectividade do padrão monetario de 1846.

São elles: 1.º a proxima inundação dos nossos mercados pela moeda de prata; 2.º a das notas dos bancos de emissão approvados pelo Senado; e finalmente a realização do projectado emprestimo provincial de 8.500 contos *de juros e amortisação* pagos ao cambio de 27 d.

Dii talem avertite casum!

Até breve.

De VV. Ss. venerador criado e amigo, *Henrique Augusto Milet.* »

Furto—O delegado do termo de Floresta communicou ao Dr. chefe de policia que na noite do dia 11 de Setembro findo o individuo de nome José de tal, conhecido por José Gango, penetrou na casa de Antonio Victorino Alves dos Santos, morador no lugar Tapera daquelle termo e subtrahio uma peça de algodão, 46 rapaduras, um couro e algum dinheiro em cobre.

Acerca desse facto abrio-se o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Ferimentos—A's 8 horas da noite do dia 1 do corrente e no lugar Pedra Vermelha do termo de Floresta, Cassiano de tal foi gravemente ferido com 5 facadas por Antonio de tal que logrou evadir-se logo após o crime.

A autoridade respectiva procedeu nos termos da lei.

Importante operação cirurgica—Pelo Sr. Dr. Silva Ferreira, conceituado clinico desta capital, foi praticada no dia 24 do mez de Setembro ultimo, parece-nos que pela primeira vez no Brazil, a importante operação da ablação dos ovarios reclamada em consequencia de tumores fibrosos do utero.

Estiveram presentes e auxiliaram ao Dr. Silva Ferreira nessa melindrosa operação, que apenas durou 75 minutos e correu sem o menor accidente, os seus distinctos collegas Drs. Pontual, Viveiros, João Paulo, Simões Barbosa, Arnobio Marques, Alfredo Gaspar e Fernando de Aquino, achando-se a operada desde ante-hontem fóra do leito e em plena convalescencia.

Cadaver encontrado—No dia 13 do corrente mez foi encontrado nas mattas do engenho Arandú do Canto, do termo de Santo Antão, o cadaver de um homem desconhecido em adiantado estado de putrefacção.

Junto ao cadaver foram encontrados dous cacetes.

Assassinato—Ante-hontem, ás 10 1/2 horas da noite na rua do Atalho do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Antonio Ramos Cesar de Oliveira assassinou com um tiro de revolver no peito esquerdo de Antonio Calisto Pereira de Barros, na occasião em que este espancava uma irmã do mesmo Oliveira, com a qual vivia amasiado.

Oliveira conseguio evadir-se após o crime.

Hontem, porém, apresentou-se ao respectivo subdelegado e foi recolhido á Casa de Detenção.

Criminosos de morte—No dia 14 deste mez, segundo communicou o delegado de Ipojuca, foram capturados e recolhidos á respectiva cadeia Benedicto José Pimentel e Silveria Graça, como indiciados em crime de morte na pessoa do menor Damião, filho de José Gomes da Silva, por elles seviciado.

Companhia de Bombeiros do Recife—Hontem effectuou esta corporação mais um de seus exercicios de fogo simulado nos edificios do quarteirão onde se acha situado o respectivo quartel da corporação, sahindo-se perfeitamente todo pessoal que bastantemente mostrou-se apto e destro no desempenho de todas as manobras. Ao simples toque de corneta eram estas immediatamente executadas, podendo-se dizer que agradou o exercicio de hontem.

Reuniões sociaes—Haverá amanhã as seguintes:

Da Sociedade Beneficente Conciliação, ás 7 horas da noite, na respectiva séde á rua da Imperatriz n. 2, em sessão magna de iniciação.

Do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, ás 10 horas do dia, na séde social, para, em assembléa geral, proceder-se á eleição dos novos funccionarios.

Da Irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 horas da manhã, no respectivo consistorio, para proceder-se á eleição do cargo de procurador geral, visto ter pedido exoneração o irmão que o occupava.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, na séde social, em sessão do conselho administrativo.

Do Monte-Pio Typographico Pernambucano, ás 11 horas da manhã, na séde social, em sessão de assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumptos de alta importancia.

Hydrophobia—Terrivel molestia, conhecida de todos, e que desenvolvendo-se espontaneamente no cão, no gato, no lobo e em poucos outros animaes selvagens por inoculação transmitte-se ao homem e a alguns herbivoros.

A primeira condição para defender-se da hydrophobia é a de saber reconhecer a tempo a sua primeira manifestação no cão, que é a sua origem mais frequente.

A raiva não se desenvolve jámais bruscamente, mais é precedida de symptomas de mal estar, de mal humor e de inquietação. Quando o mal está desenvolvido, o cão ladrando tem a voz rouca, encoberta, atormentado não grita, molesta diversas partes do proprio corpo, enforece-se quando vê um outro cão, tem grande difficuldade no engulir, é accommettido de accessos de furor com tendencia a morder e depois cabe em torpor.

Além disto o cão rabioso tem tendencia a andar vagabundeando, e não é verdade que tenha horror a agua; mas em lugar de lambel-a bebendo, parece mordel-a. No homem mordido por um cão hydrophobo a doença se desenvolve ordinariamente depois de 30 á 90 dias da dentada.

Emfim declarada a hydrophobia, ella é incuravel. Unico meio preventivo seguro é cauterisar a parte mordida com ferro rubro ou encandescente. Quanto mais quente fôr, tanto maior será a dôr da queimadura. Emquanto se prepara o ferro, convem espremer a ferida, lavando-a tambem com ammoniaco diluido e agua de sabão, de cal e mesmo salgada e em falta de outra cousa com agua pura. Finalmente preparado o ferro, se enxugue bem a parte mordida e se queime corajosa e profundamente. E' natural que um medico saiba cauterisar melhor do que um profano, mas sobretudo não se deve perder tempo.

Não se deve matar o cão, que tiver mordido, porém faça se guardal-o afim de reconhecer-se se está verdadeiramente hydrophobo. E' rarissimo que um homem doente de hydrophobia morda quem o assiste; mas em todo caso convem assistil-o com amor, afim de tornar-lhe menos tormentoso o seu fim. *A sua saliva não é venenosa para o homem.*

Para moderar um tanto o enthusiasmo dos cães, convem saber que só na França, antes da descoberta de Pasteur, morriam todos os annos de 150 á 160 pessoas de hydrophobia.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua do Barão da Victoria n. 23, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua do Rangel n. 48, de moveis, fazendas e miudezas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de José Duarte Coutinho.

Segunda-feira:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Candida Peixoto de Albuquerque.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

D. Cassiana Cordeiro de Farias, Joaquim de Figueiredo, Antonio Benjamim Ramos, Joaquim Francisco de Souza, Graciano Joaquim Marcelino, Antonio de Farias, Joaquim Valente, Joaquim Correia de Miranda, Manoel Vasco Reis, João Nunes de Freitas, José e Maria (criados), José de Souza, João Marques de Carvalho, Antonio da Silva Moura Junior, Dario de Almeida, Deocleciano Nunes de Oliveira, Carlos Salvini, sua senhora e 1 filho, Max Esser, Manoel Carvalho, José Antonio Benning, D. Emilia Ferreira, James Taylor e William Taylor, D. Elisa de Moura Ribeiro e D. Helena de Moura Ribeiro, Dr. João Baptista Gonçalves da Rocha, sua senhora e 3 filhos, Constancio Bandeira, Antonio de Azevedo Maia e Joaquim Maia Sobrinho, Guilhermino (criado), capitão João Francisco Varella, tenente Frederico Lisboa M., sua senhora e 3 filhos, Martinho Dantas da Silva Rego, João Baptista Magalhães e George Day.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 18 de Outubro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—2	760m48	18,42	76
9	28º—8	761m08	19,74	67
12	29º—1	759m69	18,94	63
3 t.	27º—1	758m83	18,42	70
6	26º—2	758m73	18,42	73

Temperatura maxima—30º,00.

Dita minima—24º,50

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,5; á sombra: 5m,9.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 8 horas e 42 minutos da manhã; ENE até 9 horas e 33 minutos; E até 8 horas e 43 minutos da tarde; ENE e NE alternados até 9 horas e 50 minutos; NE até meia noite.

Velocidade média do vento: 8m,01 por segundo.

Nebulosidade média: 0,45.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa-mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	18 de Outubro	9—49 da manhã	0m,35
P. M.	» »	3—50 da tarde	2m,45
B. M.	» »	9—58 » »	0m,38
P. M.	19 de Outubro	4—2 da manhã	2m,53

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 18 de Setembro de 1888:

Existiam 405; entraram 14; sahiram 15; existem 408.

A saber:

Nacionaes 379; mulheres 14; estrangeiros 15.—Total 408.

Arraçoados 354.

Bons 324.

Doentes 20.

Loucos, homens 9.

» Mulher 1.—Total 354.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

João José Estevão.

Salustiano dos Santos.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 185 pessoas, sendo 71 homens e 114 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 18 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	12
Falleceram	2
Existem	569

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 11 1/2, Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Alcebiades Velloso ás 9 1/2, Pontual ás 8 3/4, Simões Barbosa ás 10, Berardo ás 10 1/2 horas.

Estevão Cavalcante não compareceu.

Malaquias, acha-se licenciado.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 22 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de Outubro:

João Rathames, Allemanha, 54 annos, casado, Boa-Vista; atheromasia cerebral.

Fausto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Rufino, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; ascite.

Paulina Maria, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

José Mendes, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça; encephalite.

Candido, Pernambuco, 2 annos, Graça; enterite.

PUBLICACOES A PEDIDO

O Jornal do Recife e a avaliação da empreza do gaz

VI

E' de cabo de esquadra, a publicação de hoje, do *Jornal do Recife*, que, a todo respeito, quer fallar; ainda mesmo, sem saber o que dizer.

Uma unica cousa parece querer, de tudo que lhe informa o Sr. gerente das aguas do Beberibe, Dr. Ceciliano Mamede; segundo os boatos que correm pela cidade.

E, cifra-se no seguinte:

Para, que, *outros* possam *contractar* a illuminação á gaz desta capital, é preciso mandar plantar batatas, aos empresarios que aqui estão, os quaes terão de entregar a empreza, *por pouco dinheiro*; do contrario temos fallado. E para o que, vejamos a força dos pasteis.

A Assembléa Provincial votará, para que seja contractado: um serviço de illuminação electrica, publico e particular, ficando de nenhum effeito, o contracto celebrado em 26 de Abril de 1856.

Tambem ficará de nenhum effeito, a verba devida pela provincia, aos empresarios Fielden Brothers, tendo igual fim, o contracto de transferencia, negociado pelos concessionarios, e transferido á empreza.

Se tal cousa, não fosse dito pelo *Jornal do Recife*, ninguem o acreditaria; mas está publicado, no numero 239 de hontem, para quem quizer vêr !!!!?

De fórma que a empreza, de duas uma; ou aceita o que lhe offerece *qualquer curioso na engenharia*, que metteu pelos miollos da humanidade, a crença que o traz empavonado; ou soppra-lhe o vento que traz no ventre, para estender a sua sabedoria, até os confins dos Andes, se preciso fôr.

Não sendo tambem menos simples, a theoria do *Jornal do Recife*, de que, é preciso baixar e baixar muito, o capital dos empresarios Fielden Brothers, para que outros, possam concorrer a hasta publica.

Para que, então, são precisas as commissões, compostas de *engenheiros formados*, que estejam na altura de tão importante missão; afim de determinar o valor, que sómente o *Jornal do Recife* e o *Dr. Ceciliano Mamede*, estão contestando? Uma prova de que a empreza, não quer que se lhe dê, de mais; nem de menos do valor que tem, estão ahi os seus actos, para confirmal o.

Emquanto ao interesse, e parcialidade demonstrada pelo Dr. Ceciliano Mamede, que arrastou o director das obras publicas, a assignar um trabalho cheio de erros e extranhos á engenharia, é inopportuno considerar este facto, que importaria repetir, o que foi demonstrado, em antigos anteriores.

E' mesmo contrario á lei 1,901, o trabalho concebido pelo *Dr. Ceciliano Mamede*, que o offereceu ao *director das obras publicas* para assignar de cruz; porquanto, manda a lei citada; que se observe o seguinte:

Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar a illuminação publica da cidade do Recife e seus suburbios, observando o seguinte:

§ 1.º Dentro de seis mezes, a contar da data desta lei, far-se-ha a avaliação da indemnisação das obras da actual empreza do gaz, nos termos da clausula 1ª do contracto de 26 de Abril de 1856, *nomeando o presidente da provincia, para esse fim, pessoas que estejam nas condições de conhecer não só o preço do material empregado, como tambem da mão de obra de trabalhos similares.*

A avaliação será detalhada e especificada, para que se possa conhecer qualquer diminuição de valor entre a época da avaliação e a entrega, attendendo-se á deterioração do material e obras durante o prazo do contracto.

Nem os seis mezes, a contar da data da lei, foram observados pela commissão; (menos o voto vencido do Dr. Licurgo José de Mello) nem a avaliação, alem de incorrecta, quanto, a quantidades de material possuido pela empreza, tem, siquer; os detalhes e especificações, exigidos pelo § 1º da precitada lei.

Em relação ao que diz, o *Jornal do Recife*, a respeito de algumas casas que deixaram de utilisar o gas, é ainda mais uma prova, a favor da empreza; porquanto muita gente entende, que os desarranjos que se dão dentro das casas, nos encanamentos velhos, ainda de vinte annos passados, é a empreza, a quem compete indireital-os, e correr com todas as despesas, quando nada ella tem que ver, com o encanamento do registro, para dentro das casas, até onde fôr; pois, é ella unicamente a responsavel, pelo dinheiro que perde, contra o gaz que não é consumido.

Demais, se o gaz é caro e ruim, mande o *Jornal do Recife*, uma commissão de peritos, examinar as qualidades e poder illuminante, do gaz carbonico da actual empreza, se é, que não acredita, no que informa o fiscal do governo.

Quanto ao mais, veja se mostra-se, tão havido em legislar uma lei, que vote o credito necessario, para pagar os *centos de contos de réis*, que collocam a provincia, na dependencia, de estar devendo favores, a uma empreza particular, mesmo sem levar em linha de conta, os juros da móra, e a media de cambio do ouro.

Um amigo da ordem.

O deputado Ulysses Vianna na imprensa

Illuminação á gaz

Quando, todos acreditavam, que o nobre deffensor dos interesses da lavoura, que ahi vêem pallida e anemica, apesar das bellezas, que traz debaixo da pelle, e que denotam, o estado mórbido, a que alcançou reduzil-a a politicagem, unica, a quem se deve, o estado a que chegou a nossa terra.

Quando o publico desta capital está vendo, a maneira porque, se levam as questões mais serias, que, nos tocam mais de perto, depois de affirmar o nobre deputado, em mais de um circulo politico, que *apresentaria idéas* ao parlamento provincial; afim de tornar o Recife, a Liverpool da America? Eil-o, que surge no espelho da realidade:

*

Atacando uma empreza estrangeira como deputado, depois de ter prestado o juramento do voto, com que fez-se, a lei n. 386, de 27 de Junho de 1856, e que cabia-lhe respeitar, se respeitasse a urna, que, encerrou o voto do seu antecessor, em cuja cadeira figura hoje; a menos que, não queira procurar faltar a fé dos compromissos, a que se propoz como deputado, garantindo á empreza do gas, as obrigações que tomaria o governo da provincia, como parte contractante; ou quizerá sugeitar, a administração do preclaro desembargador, Oliveira Andrade, a uma ordem de humilhações, porque passaram algumas correligionarios politicos do nobre deputado, segundo reza, a historia dos acontecimentos, do partido liberal e cujos precedentes lamentaveis, não os olvidará nenhum brasileiro, que ame a sua patria.

Em questões *sui generis*, que se disponham a estabelecer conflictos, pela violação, da fé das obrigações contrahidas, com as solemnidades das leis e decretos, que garantem os capitaes estrangeiros, empregados em nosso paiz, é facto para aconselhar ao nobre deputado, que procure lêr ainda uma vez os escriptores de direito administrativo, entre os quaes citaremos Uruguay nas suas obras Direito Administrativo e Admin. das Provincias 2.º vol. § 531, Veiga Cabral Direito Administrativo Brazileiro pag. 443; Ribas Direito Administrativo capitulo 7 § 2 pagina 173, Pereira de Rego Direito Administrativo § 110; que parece haver eliminado da memoria.

*

Atacando as victimas da pobreza desamparada, que se estendem sobre os leitos da misericordia humana, debaixo do tecto e intra muros da Santa Casa; onde, não deixou de sombar, de uma maneira revoltante, contra as mãos generosas, de uns estrangeiros, que, levaram aos cofres abençoados da caridade, o obulo de dez contos de réis.

Quando toda a gente, louvava o acto de verdadeira generosidade, praticado pelos abalisados capitalistas Fielden Brothers; que, ainda nunca viram, nem passaram pelo Brasil até hoje, era o *Jornal do Recife*, o unico, que imputava o obulo da caridade, talvez, por haver uns cavalheiros merecido um voto de agradecimento, do provecto e integro presidente da provincia, ou porque a empreza, deixou de procurar a mão pesada, que não tardou em feril-a, vendo logradas as intenções que publicou, estando nós convencidos, que se tal quantia tivesse passado pelas mãos desse orgão, em vez de ser criminada, teria havido palavras de agradecimento, menos sinceras.

Não constando ao publico desta capital, que a empresa do *Jornal do Recife*, tivesse feito outro tanto, ainda mesmo que em relação ás forças, que ha bem poucos dias procurou der a conhecer, fazendo jus ás suas opulencias, em defesa vã e interessada, opposta á palavra do nobre deputado, Dr. Gaspar Drummond.

Atacando assim o governo, talvez com a falsa presumpção de incutir medo a inabalavel individualidade do benemerito presidente da provincia, a quem taxou de anti-financeiro, por sobrecarregar a lei do orçamento com a aposentadoria do chefe da Thesouraria Provincial? Mas onde pensa que está o nobre deputado !? Na China, cujos conhecimentos deu a conhecer hontem ao publico desta capital?

Acreditamol-o:

Sendo impossivel que não se lembre, do que diz quando se acega pela arte declamatoria, unica causadora talvez dos seus males.

E' tambem monumentalissima a peça que sugeitou á opinião publica, que ha de ficar conhecendo o nobre deputado, até fazer-lhe justiça, porquanto a mesma pessoa que hontem julgou que estava onerada a lei do orçamento por uma aposentadoria, vem dias depois gritando: sejam os cofres publicos alliviados da carga que parece ter, venham os contos de réis, venha mesmo mais de um socio que pode com o maior proveito para a provincia ser dado ao *Jornal do Recife*, que se offerece a prestar os seus serviços á causa publica afim de melhor, poder talvez [illegible] os escapes que provém da arte declamatoria do nobre deputado e afim de que sejam publicados *in totum* os debates parlamentares da opposição.

Esqueceu, porém, o nobre deputado, a condição de um artigo, a respeito da promessa que teria olvidado, sendo de primeira necessidade para alcançar a lei n...

Artigo unico. Eu, deputado provincial, e proprietario do *Jornal do Recife*, fallarei muito pouco, para não onerar a lei do orçamento com a publicação dos meus discursos, muito embora diga a opinião publica que os meus debates são verdadeiros monumentos do parlamentarismo liberal.

Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, etc., etc.

....

Em relação ao requerimento que apresentou á Assembléa Provincial, o Dr. Ulysses Vianna, é ainda elle que atira a bomba ao ar e vem prosear cá fora vendendo a balella, de que foi ella apoiada [illegible]

Upa! meu Salvini !!!

....

Um conservador.

Avaliação da empreza do gaz

I

Longe estava eu de pensar que o Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal voltaria a imprensa para isoladamente repetir o que com o seu intimo amigo, o Sr. Dr. Ceciliano Mamede, dissera no seu artigo inserto no *Diario* de 13, com a differença, apenas, de uma historia sem nexo, adrede arranjada para produzir effeito, mas tão mal contada, como mostrarei, que não resiste ao menor sopro da analyse.

Longe estava eu de suppor, repito, que o Sr. Dr. Leal viria a imprensa para ainda uma vez affirmar que eu na avaliação do material da empreza do gaz sómente divergi em questões de fórma, quando de um modo claro, evidente, palpavel, material, provei inteiramente o inverso, no *Diario* de 14, com o meu voto vencido sem restricção alguma em todos os papeis concernentes a aquella avaliação.

Póde a firma solidaria, Mamede & Leal, continuar indefinidamente a affirmar o contrario do que avanço, que ninguem acreditará; porque, além de ser aquelle meu voto um protesto energico, categorico, solemne, a minha palavra vai a sua.

Ninguem acreditará, sabendo como fora feita essa avaliação, que eu, engenheiro velho, com 24 annos de serviço em commissões do governo geral, desempenhando-as sempre á contento e de modo a não ter nunca, nem pela imprensa nem officialmente, soffrido a mais leve admoestação, o mais ligeiro reparo, que [illegible] digo, divergisse, apenas, quanto a fórma que fora dada á aquella avaliação e não quanto aos preços quasi imaginarios applicados a maior parte do material da empresa.

Os meus contendores, querendo a todo o transe, insistindo pertinazmente em dividir commigo a paternidade da obra, de que são elles os unicos autores e os unicos que tomaram a responsabilidade de deffendel-a perante o publico pela assignatura, que lhe prestaram, provam a nenhuma confiança que nella depositam.

O publico, juiz imparcial, que attento nos observa, já terá por aquella teimosa e insolita insistencia desconfiado do merecimento dessa obra que, assim é repudiada por aquelles mesmos a quem, corria o dever indeclinavel de amparal-a e protegel-a.

Se, como dizem os Srs. Drs. Leal e Mamede, no seu alludido artigo de 13, estão elles promptos e dispostos a provar detalhadamente o valor real que deram ao material da empreza do gaz; se, pois, essa avaliação acha-se escoimada de vicios e de erros; se é ella a expressão rigorosa do justo valor d'aquella empreza, sem mais nem menos um ceitil, não se comprehende o baralho que fazem estes Srs., a azafama que teem, o vivo interesse que tomam em dividir commigo as glorias que lhes advirão de tão excepcional achado!

Desconfiaria da esmola se não soubesse em que se converterão essas glorias no correr da discussão, que elles mesmos provocaram, mas que, receiosos do resultado, já gritam: « não tomaremos parte em polemica que nos parece inopportuna, tratando-se de questão seria que pende de solução final. »

Eu, porém, que opino diversamente, eu que penso que as questões, por serem serias, não estão isentas da discussão, eu que não descubro na avaliação do material da empreza do gaz nenhum segredo de Estado, ao contrario julgo que a ella se deve dar a maior publicidade possivel, eu que sou publicamente accusado, publicamente me defenderei e impavido continuo na arena em que me lançaram.

Se os meus contendores pensaram que poderiam impunemente atacar-me, illudiram-se completamente. Podem continuar a armarem-me as suas ciladas, podem fazer quantas escavações quizerem que eu, ainda que isolado, não os temo, porque a verdade é uma e unica e, como a luz, propaga-se e irradia-se ella atravez de todos os obstaculos.

E', pois, chegada a occasião de provar que é inexacta a allegação de que eu só a ultima hora divergisse da opinião dos meus collegas de commissão, insinuando se assim que até então com elles vivi em perfeita harmonia sobre os trabalhos atinentes a avaliação do material da empreza do gaz, bem como que é inexacto tambem ter versado a minha divergencia sómente sobre questões de forma.

Constituida a commissão em 30 de Agosto de anno proximo passado, e tratando ella logo em uma de suas primeiras sessões, de dividir por cada um dos seus membros o trabalho de que estava encarregada, o Sr. Dr. Ceciliano Mamede offereceu-se para tomar a si o que dizia respeito a medição e calculo de preços, allegando para isso dispor de auxiliares habilitados, seus empregados na companhia Beberibe, ficando para mim e o Sr. Dr. Leal apenas o exame da depreciação do material.

Se bem que não fosse este a melhor methodo a seguir todavia como nessa mesma sessão ficasse assentado que os resultados obtidos pelo Sr. Dr. Ceciliano Mamede e os achados por nós seriam conjunctamente submettidos a revisão e approvação da commissão reunida, e, em vista do tempo de que dispunhamos, previssemos que todos aquelles trabalhos muito folgadamente se concluiriam até a abertura da Assembléa Provincial, época para esse fim determinada, eu e o Sr. Dr. Leal aceitamos o offerecimento do Sr. Dr. Mamede.

Tendo-se com effeito realisado aquella nossa purisão quanto a parte que nos coube na avaliação que se discute, não se realisou, porem, ella quanto a que foi reservada ao Sr. Dr. Mamede que só apresentou a depois de 7 de Julho do corrente anno, quando nenhuma correcção mais se podia fazer, maxime attendendo-se que vinte longos dias foram gastos na extracção da copia que se remetteu a S. Exc. o Sr presidente da provincia, e que este a havia exigido até o fim daquelle mesmo mez de Julho.

Que o Sr. Dr. Mamede, como venho de dizer só terminou os trabalhos de que se incumbio depois de 7 de Julho do corrente anno, tenho a vista, para proval-o, o officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 tambem de Julho, marcando praso para a conclusão da avaliação e o officio do Sr. Dr. Leal de 7 ainda do mesmo mez em resposta ao da presidencia e concebido nos seguintes termos:

« A commissão nomeada por essa presidencia para avaliar a empreza do gaz encarregou-me, como seu orgão, de accusar o recebimento do officio de V. Exc. datado de 2 do corrente e ao mesmo tempo declarar que está empregando todos os seus esforços para satisfazer os desejos de V. Exc., etc. »

Com effeito, terminado, como ficou dito, o trabalho de que nos encarregamos, eu e o Sr. Dr. Leal, mezes antes da data de qualquer dos dous officios citados, o que não será contestado por nenhum dos meus collegas de commissão e pelo engenheiro da empreza que sempre nos acompanhou, *os esforços que a commissão empregava*, (ainda em 7 de Julho, segundo o mencionado officio do Sr. Dr. Leal) *para satisfazer os desejos de S. Exc. o Sr. presidente*, isto é, para terminar a avaliação da empresa, só podiam referir-se aos trabalhos de que se encarregou o Sr. Dr. Mamede ou aos de revisão da commissão reunida.

Mas o Sr. Dr. Leal com seu artigo de 17, referindo se a occasião da apresentação e leitura pelo Sr. Dr. Mamede da minuta do relatorio conjunctamente com o resultado da avaliação feita diz:

« N'essa occasião, o Sr. Dr. Lycurgo manifestou com a maior franqueza a sua adhesão ás idéas emittidas em tal documento e declarando estar de pleno accordo com tudo o que havia feito o Dr. Mamede, apenas lhe pedia, etc. »

Ora, se os trabalhos apresentados pelo Sr. Dr. Mamede, relatorio e avaliação, tiveram pela sua simples leitura a minha franca e decidida adhesão, estando o Sr. Dr. Leal de perfeito accordo, segue-se que elles não se demoraram em poder da commissão, segue-se que por ella elles passaram rapidos para o seu destino e, portanto, que os esforços que a commissão empregara em 7 de Julho não eram, de certo, para arrancal-os de suas mãos, mas sim das do Sr. Dr. Ceciliano Mamede, em cujo poder ainda elles se achavam.

Provado assim á saciedade que os trabalhos da avaliação da empreza do gaz só foram apresentados á revisão e exame da commissão reunida depois do dia 7 de Julho do corrente anno, isto é, dez mezes e sete dias depois que ella ficou constituida, provado fica que somente n'essa época se poderia estabelecer discussão sobre elles e d'ella surgiram as divergencias.

Logo, divergindo eu n'essa occasião de meus collegas de commissão, divergi, não á ultima hora, mas sim em tempo opportuno, na occasião unica que me foi offerecida; e, não tendo havido anteriormente, como venho de provar, nada em discussão a respeito da avaliação, não podia tambem eu anteriormente achar-me em accordo ou desaccordo com os referidos meus collegas, o que me propuz provar na presente publicação.

Recife, 19 de Outubro de 1888.

Lycurgo José de Mello.

Falsificação de 4 lettras de terra no valor total de 7:700$000

(Flavio José Bezerra Cavalcante ao publico)

Sob a epigraphe acima veio meu tio Joviniano Irinêo Paes Barreto apresentar-me no *Diario* de 6 de Outubro como um industrioso arrojado e ousado ladrão, pelo simples facto de haver eu respondido a uma carta do Sr. Antonio Ribeiro Guimarães e da qual este usou para a questão que tinha no foro com o mesmo meu tio.

Nesta carta me limitava eu apenas a responder directamente a pergunta que o Sr. Ribeiro Guimarães me fazia sobre quatro lettras de minha cunhada D. Rita, se eu tinha tido em meu poder, se estavam ellas garantidas ou não, e se haviam sido pagas. Nessa resposta espero a verdade sem intenção alguma de offender, e sem poder calcular que este meu acto simples podesse occasionar contra mim a empreitada de defamação levada a publicidade.

Respondendo a carta que me foi escripta cumpri o dever que tem qualquer pessoa de não voltar as costas as pessoas que se lhe dirigem, sem contudo me preoccupar do que ella podesse influir na referida questão. Eis entretanto em que consistio o meu grande crime !!!

Para tirar a sua terrivel vindicta atirou-se meu tio contra mim e foi o seu grande capitulo de accusação attribuir-me gratuita e deslealmente a intenção indignade, como mandatario de D. Rita, embolsar-me da importancia de duas lettras que lhe pertenciam no valor de 3:842$828

A sua prova para tamanha imputação e da qual faz elle um cavallo de batalha, é estar firmado nas ditas lettras a minha assignatura como saccador e endossante. Esse facto é real, e para explical-o vou expor a verdade.

Tendo minha cunhada D. Rita me proposto pôr a juros em minha mão a importancia das ditas lettras quando fossem pagas, entregou-m'as para que eu as *cobrasse* passando eu um documento sellado e assignado do theor seguinte:

« Recebi de minha prima e cunhada D. Rita Paes Barreto duas lettras do aceite do Sr. Joviniano Irinêo Paes Barreto, ambas a vencer-se em 23 de Maio de 1884, sendo uma de 1:000$ e outra de 2:482$828, perfazendo o total de 3:482$828, cuja quantia fico obrigado do dia 23 de Maio de 1884 em diante a pagar-lhe juros de 10 % ao anno, pelo tempo que a mesma minha prima e cunhada D. Rita Paes Barreto quizer.

Recife, 1 de Maio de 1884.

Rs. 3:482$828. »

Esse documento, que ainda existe em meu poder, eu o offereço para ser examinado por peritos afim de julgar se ou provar sua antiguidade.

Recebi as ditas lettras para cobrar juntando-as á um masso de outras nove aceitas por meu cunhado Vicente Ferrer de Gouveia, na importancia de 24:000$000.

Tendo porém de me retirar poucos dias depois para o sertão e de deixar um dos meus cunhados encarregado dos meus negocios, assignei como saccador e endossante as lettras do dito meu cunhado Vicente Ferrer de Gouveia (e que eram nove como já disse), para poderem ser descontadas no caso de necessidade; estando as lettras de D. Rita juntas no mesmo masso, assignei-as e endossei-as por um equivoco.

Logo porém que reconheci o engano, levei o facto ao conhecimento de minha cunhada, fazendo-a assignar como saccadora e endossante afim de inutilisar minha firma, remediando o engano em que eu tinha cahido.

Se eu queria defraudar a minha cunhada, podia aproveitar-me de sua inexperiencia tão apregoada pelo meu tio e não desfazer immediatamente esse engano ao qual se empresta o caracter de façanha de industrioso, e caso o quizesse fazer já não tinha eu passado o documento acima citado? Tendo commettido este acto de proposito e por tratantada devia levar até o fim o meu trama; poderia agenciar essa cobrança pelos meios de que lançam mão os industriosos sem que podesse hoje meu tio valer-se d'isto como arma contra mim e não commetter a pechotada de destituir-me de cobrador de minha cunhada sem tentar todos os meios de fazer desapparecer os vestigios de meu delicto.

Quanta má fé e quanta perfidia!

Para corroborar este juizo miseravel elle apresenta-me como cobrador impertinente e exigente, affirmando até que eu fui procural-o pessoalmente para tal fim, logo apos o vencimento das lettras que a 23 de Maio, quando é verdade que, não só eu não podia fazel-o por estar n'essa occasião no sertão, (para onde havia seguido no dia 10 de Maio), como tambem as nossas relações de amisade n'essa occasião eram e se conservaram até agora as mais cordiaes. Aprecie o publico as cartas que abaixo vão transcriptas e verá o que acabo de affirmar; a primeira que elle me escreveu em resposta a uma que lhe fiz participando minha chegada ao sertão é do theor seguinte:

« Flavio e Sinhá

Recebi sua carta já escripta de Bello Jardim em que dizem-me ter feito bôa viagem, o que muito me satisfez; eu passo soffrivelmente, graças ao nosso bom Deus e assim minha familia, os de Burarema e Limão tambem vão bem. Emquanto as 2 lettras ainda não pude pagar, porém estou trabalhando para isto, é só hoje o meu intento, logo que forem pagas você será avisado.

O mais é desejar-lhes todos os bens da vida por ser

Seu tio e amigo,

Joviniano Irinêo.

Recife, 15 de Junho de 1884. »

A segunda carta apoz a minha volta do sertão é esta:

« Flavio

Recebi sua carta e sobre seu conteudo respondo; emquanto ao pagamento das lettras de que trata, declaro que tenho para este pagamento o sobrado, que tenho procurado e continúo e logo que effectue dita venda você será pago, si acaso você o quizer appareça que fazemos negocio, e se por lá você achar quem queira, avise-me pois com dinheiro de assucar este anno eu não pago á ninguem porque o meu assucar este anno é nada.

Lembranças de cá a todos de lá.

Do tio e amigo certo,

Joviniano Irinêo.

Oriental, 30 de Novembro de 1884. »

Não me convindo mais cobrar de meu tio fiz-lhe a carta seguinte:

« Recife, 9 de Dezembro de 1884.

Meu tio

Respondendo a carta de Vmc. de 30 de Novembro proximo passado, cumpre-me dizer-lhe que tenho resolvido destituir-me dos negocios de minha cunhada Ritinha, para com Vmc.

Reconheço sua boa vontade de satisfazer seus compromissos e as difficuldades com que luta para este fim; mas não é por isto que me exonero dos negocios de minha cunhada e sim para evitar dissabores que já vão apparecendo por causa de minha intervenção.

Acabo de saber por meu primo José, portador de sua citada carta, que Vmc. está um pouco massado por ter eu ou Sicupira o chamado—ladrão,—isto em tom de quem nos julga capazes de um tal insulto, accrescentando phrases referentes á meu pai que me fizeram crer na existencia de prevenções que eu não desejo alimentar; convém pois acabar com essas prevenções que muitas vezes cegam ao ponto de se desconhecer verdades esclarecidas pela simples intervenção.

Da accusação de que fui ou sou victima estou prompto á justificar-me sob uma unica condição: — de o fazer perante a pessoa de quem Vmc. ouvio que se lhe fizesse em Aguas Finas, ou em outro qualquer lugar tão vil asseveração.

Aguardando sua resposta, peço que recommende-me aos primos e com minha tia abenção ao

Seu sobrinho amigo,

Flavio Bezerra. »

Note o publico que a primeira carta foi escripta á 15 de Junho de 1884, quando eu estava no sertão, para onde fôra desde 11 de Maio, e a segunda quando eu já de volta me achava no Recife. Com ellas provo que é falso ter eu ido immediatamente apoz o dia 23 de Maio procurar meu tio para cobrar-lhe, que é falso estarmos em desintelligencia por causa desse pagamento; que é falso que elle não me julgava legitimo cobrador de minha cunhada e sim um interessado industrioso; veja o publico de que quilate são as allegações feitas contra mim e que criterio podem ellas merecer.

'E' ainda falso ter sahido minha cunhada D. Rita de casa de meu tio para a minha, pois naquelle tempo (10 de Abril de 1884) eu era solteiro, e foi ella para casa de sua irmã mais velha, casada com o Dr. Sicupira, afim de assistir ao meu casamento com outra de suas irmãs, o que teve lugar no dia 13 do mesmo mez. Não podia haver razão mais justa e natural para esse acto de D. Rita, entretanto meu tio que hoje quiz inventar outro motivo para essa sahida, foi ainda infeliz no seu romance, esquecendo-se tambem tão desastradamente de que D. Rita tinha nessa época mais outra irmã solteira (a que é hoje minha mulher) quando diz que por estarem ambas suas irmãs casadas e tambem seu digno irmão, ella fôra morar em sua companhia, de onde só sahio á instancias minhas. Note-se mais que esse digno irmão de quem meu tio falla, é o mesmo á quem em dias de Novembro proximo passado elle mimoseava pelo *Diario* com os epithetos de infame e cobarde, que contradicção !!

A vista de tudo o que tenho exposto só a malignidade e o instincto de offender póde fazer de um acto simples e de um engano meu, um crime que só existe no cerebro desiquilibrado de um ancião mal aconselhado pelos que o cercam.

Tenho 32 annos de idade e ninguem poderá provar um facto de fraude ou dolo commettido por mim contra quem quer que seja e quando não ha um só facto que possa ser arguido contra mim, não é crivel que eu quizesse manchar minha reputação, prejudicando justamente a minha cunhada a qual me ligam os mais estreitos laços de fraternal amisade.

Finalisa meu tio o seu artigo dizendo que em Maio do corrente anno offerecera a minha cunhada o desconto das letras restantes, o que ella respondeu não poder decidir, isto por estarem as letras dependentes do inventario de seu marido, que estava em andamento. Porém acabado o inventario e tocando a ella as letras, D. Rita escreveu-lhe pedindo o pagamento (e não desconto, porque note-se) tinha de satisfazer as custas da questão de divorcio movida por ella.

Elle que em Maio tinha dinheiro para descontar as letras restantes na importancia de seis contos e tantos, respondeu-lhe em Agosto mandando uma ordem de 600$000 por conta das letras vencidas, para ser paga por seu correspondente, ordem que ainda não foi paga; quanta pomada!

Recebi de D. Rita por pagamento das despezas que fiz com a questão de divorcio que ella sustentou, uma letra do mesmo meu tio, vencida a 23 de Maio do corrente anno, e em vista das difficuldades em que elle se achava, nem ao menos participei-lhe de que, me era devedor d'aquella letra, esperando para quando elle podesse pagal-a sem sacrificio. Deste novo CRIME é testemunha o advogado de D. Rita, Sr. Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, que nella tem parte para complemento do seu honorario.

Já tenho dito quanto basta para desfazer a triste impressão de que á esta hora estou sendo alvo; mas estou certo que o publico me julgará como eu merecer.

Não sou pomadista, antes orgulho-me de ser pobre, de viver do meu trabalho, escola em que meu pai me educou.

Nada devo á pessoa alguma sendo entretanto credor de diversas.

Faço ponto declarando á meu tio que póde continuar á occupar-se de minha pessoa, que não me occuparei da sua, pois para todos serei sempre o que fui e o que sou, e não aquillo que quizerem que eu seja.

Usina Santo Ignacio, 8 de Outubro de 1888.

Flavio José Bezerra Cavalcante.

P. S. — Tendo mandado este artigo para ser publicado desde o dia 9, foi-me elle devolvido hoje, declarando a pessoa encarregada de leval-o a typographia, que tendo-o mostrado á alguns amigos meus, estes foram de opinião contraria á qualquer resposta, sendo essa pessoa da mesma opinião.

Agradecendo aos ditos amigos o juizo que de mim fizeram, peço lhes desculpa de devolver o artigo para ser publicado.

Não respondo á quem me insultou, dou sim uma satisfação ao publico.

Recife, 19 de Outubro de 1888.

Pobreza de um sabio

II

Estamos á porta de Fischel.

— Sr., vós que sois da Allemanha, a patria dos meus sonhos, por caridade!... Não ides morrer na flôr na idade? não vão ficar sobre esta terra de zebras e de burros os thesouros da vossa sabedoria precoce?... Ponde uma migalha nesta bolsa!...

— E' preciso todavia distinguir, na exposição do *Selfgovernment inglez* (1), os tempos anteriores e os tempos posteriores ao *bill* da reforma (1832) ....

« Mas muito poucos empregos inferiores eram *retribuidos*, quasi todos os cargos, na administração municipal, eram puramente *honorificos*.

« No espirito actual das classes medias, na Inglaterra, o *selfgovernment* não comprehende senão a participação do direito eleitoral; pois o exercicio das funcções propriamente ditas da administração local está alli entregue a *empregados retribuidos*.

« O principio do *selfgovernment* do direito commum era, ao contrario, a obrigação de acceitar como um encargo communal cargos conferidos a *titulo honorifico*.

«...... Quasi por toda parte, depois das reformas realisadas modernamente na legislação da Inglaterra, alli se vê surgir o antagonismo dos dous systemas, do antigo e do novo *selfgovernment*. Aos principios do antigo correspondem ainda hoje os cargos, magistraturas e funcções dos *sheriff*, da justiça de paz, dos *lord licutenants*, dos *coroners*, dos jurados e, n'uma esphera inferior, tambem dos *constables*. (Todos estes cargos gratuitos.)

« Os antigos cargos honorificos afora os de *lord-lieutennant*, de *sheriff* e dos juizes de paz, tem quasi geralmente desapparecido, pela maior parte sido substituidos, maxime nas cidades, por funccionarios *reribuidos*. » (2)

— Accrescente vos Deus, illustre irmão, a gloria de ensinar aos sabios decahidos!

Estamos á porta de Bluntschli.

— Grandes são as almas, que tem para repartir com os miseraveis os thesouros da sua caridade! Uma esmola ao pobre *ego*, a quem o *odio á ignorancia* levou a luz.... da consciencia*!*

— « As funcções são de *honra* ou de *profissão*. Umas abrangem toda a actividade do homem e constituem a occupação da sua vida, sua vocação; exigem muitas vezes conhecimentos technicos, e conseguintemente estudos preparatorios e um tirocinio. E' natural que sejam *retribuidos*. As outras não impõe a senão serviços isolados, e não exigem educação especial. O funccionario póde neste caso dedicar sua actividade principal á sua profissão privada e *por ella manter-se*: tal é o serviço de jurado e de *assessor*, a participação das representações, etc. Estes cargos *de honra* não podem ser impostos senão ás classes abonadas; as grandes classes populares não teem, nem o tempo nem o vagar necessario. »

Depois de ter tractado do systema do funccionalismo na Allemanha, Bluntschli diz ainda:

—« Muito diverso é o systema da Inglaterra. A policia, a administração, a jurisdicção de seus condados, são confiadas a funccionarios *gratuitos*, tirados da aristocracia. (*Theor.* do Est., cap. 9). »

Estamos á porta de Gneist.

Sem mais rhetorica, porque o *mestre* tem com elle conhecimento velho e grande intimidade..... disse lhe qualquer cousa no tom de quem pede um cigarro, estendendo-lhe a saccola nella recebeu esta esmola,—como critica ao abastardamento do *selfgovernment inglez*.

---

(1) Em paga desta esmola recebeu Fischel um couce. O *mestre* dos mestres qualificou de modo *barbaro* este pleonasmo do *selfgovernment inglez* !

(2) *Constit. ing*, tom. 2 livr. 6, secç. 2, cap. 1.

— « Como consequencia de se haver o *selfgovernment* resolvido em um direito de eleição local, apparece o novo principio da administração especial responsavel por empregados *pagos*.....

.... Como a idéa da administração de interesse domina toda a reforma, veio tambem a prevalecer a social predilecção pelo *voluntarismo*. Já não ha coacção para a acceitação de taes poderes (ou mandato), nem responsabilidade pessoal pelo seu exercicio. O *board* (conselho) eleito limita se a tomar deliberações e a exercer o direito de nomeação.... Todos os actos da administração activa são pelo contrario deixados (a) a *empregados subalternos pagos* bem como a responsabilidade pela observancia das disposições legaes e regulamentares da administração. Nos dominios os mais importantes dessa actividade prescreve a lei positivamente a nomeação de *empregados pagos*; a cada passo deixa que os *boards* eleitos entreguem os negocios especiae de penosa execução a empregados *pagos*, cujo ordenado é determinado a bel prazer. Como a acceitação de toda eleição é livre e como as deliberações do *board* são livremente tomadas sem responsabilidade pessoal, esta tinha de passar para os empregados nomeados pelo *board*.

Em lugar do *cargo honorifico* responsavel apparecem os agentes *pagos* do *board*. Um cargo tão subalterno não pode mais ser exercido como *honorifico*!

O *novo systema* acarreta pois em seu dominio *a dissolução* e supplantação de todos os cargos *honorificos*.... »

Dizendo estas palavras finaes Gneist coçava a cabeça impacientemente!... E bem se vê que o duplo principio da gratuidade e da obrigatoriedade dos cargos do *selfgovernment* luz e brilha ahi não só *entre as linhas como nas linhas*.

Não é o *voluntarismo*, cuja introducção nos dominios da auto administração Gneist lamenta o opposto da obrigatoridade? O *cargo honorifico* não se acha ahi repetidas vezes contraposto ao *cargo remunerado*? As palavras—« em lugar do funccionario honorifico do *selfgovernment* apparecem os agentes pagos do *board* » não são peremptorias, pelo contraste chispante?

— Estamos á porta de um escriptor francez! Que humilhação!

Até onde te rebaixarão, sabio allemão, de genuina stirpe tedesca! A esmola de H. de Ferron deveria doer te no tempo em que tinhas consciencia (quer dizer—orgulho de só beber sciencia da cristalina fonte da Allemanha!

Ferron não espera que lhe estenda a mão o sabio e diz-lhe:

« — A segunda disposição, que caracterisa a lei (ingleza) *de 1834* é a que introduz na administração local *funccionarios remunerados*. Ella não substitue o *selfgovernment* pelo systema burocratico; o uso de empregados *remunerados* tem por fim altiviar o trabalho das *funcções gratuitas*; elles não são sinão o *accessorio* e a *condição* do *selfgovernment* posto ao alcance das novas classes sociaes, que na Inglaterra como fóra d'ella, entram na vida politica. (*Instit. munic.* etc., pag. 430). »

Como em França não são subsidiados os conselheiros geraes e os membros da commissão departamental, accrescenta o mesmo autor (que sabe harmonisar o *subsidio* com a *gratuidade*):

« — Parece nos que em França confundem-se duas cousas, que são *distinctas*:—a *retribuição de um serviço* publico (o que é o opposto da gratuidade) e a indemnisação devida a todo cidadão, que para exercer um cargo publico, é obrigado a fazer despezas de remoção—(Idem pag. 256) »

Ainda negará o sabio a gratuidade ?!

Um dos pontos de sua ultima lecção é aquelle, em que cita um periodo de Gneist sobre *questão de facto*, periodo cuja summa é esta (palavras suas):

« O *selfgovernment* abrange aquellas questões, que dependem de relações concretas, individuaes, locaes, e não podem ser completamente resolvidas por medida alguma legal. O uso da lingua ingleza, já na idade media designava isto como *question of fact*.... »

Em vista disto diz o entendedor:—« Como está patente, não se lê em todo *este pedaço*, nem nas linhas nem entre as linhas, cousa *alguma que* se pareça com obrigatoriedade e gratuidade de cargos!) Logo estas cousas não se acham no livro.

Aqui o sabio tresleu, e não vio um palmo adiante do nariz. E si vio, que *cara-dura*! misturou alhos com bugalhos, e confundio por mão o que o autor separou com preciso methodo.

Todo o mundo entende e bem vê, que uma cousa é a organisação, a estructura de uma instituição, e outra é o seu objecto, o fim a que se propõe. Não se distinguem claramente as duas cousas? Gneist as distinguio, pondo cada uma no seu logar:

Pois o pai da sciencia metteu os pés pelas mãos e quiz ver a organisação e a estructura da instituição, condições e modo de ser d'ella,—onde o autor tracta do objecto e dos fins, do alcance e da comprehensão da dicta...» E como não achou o que queria, sahio á rua de palmatoria armada, e mais com quatro pedras nas mãos!

Não ha remedio sinão entrar para casa e fechar as portas!

Pessoa competente diz que elle tem a mania da grandeza !......

E' o caso de o levar *pelo brando* e dizer-lhe:

Senhor! Houve tempo em que os sabios mais tinham e mais desejavam ter, era juizo..........

Hoje V. Magestade é quem rege a orchestra !.....

Mandará o que for servido!

Outubro 17.

Gaspar.

Tenente-coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante

Victima de uma febre perniciosa que prolongeu-se por espaço de 60 dias, falleceu na cidade de Pesqueira aos 63 annos de idade, o tenente-coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Era o finado um dos vultos mais salientes e mais estimados do sertão desta provincia e só quem conhecia de perto seu talento e raras virtudes, pode avaliar com precisão o grande vacuo que resultou de sua prematura morte.

Ultimamente o tenente-coronel Pantaleão dedicava-se exclusivamente ao exercicio da medicina distribuindo pela pobreza o fructo dos seus estudos, a pratica de longos annos e insuperavel tino medico.

Perdeu a pobreza dos sertões um pai extremoso, perderam todos um amigo e conselheiro dedicado.

A seus innumeros parentes e amigos nossas condolencias.

L. A. C.

Falta d'agua

Chama-se a attenção do governo e da assembléa para que se ponha um paradeiro aos abusos commettidos pela companhia das aguas do Beberibe, que está fazendo monopolio de um agente de primeira necessidade e indispensavel á vida.

A população desta capital, pobre e sem acção, é a primeira que mais de perto se sente ameaçada, porquanto não pode fazer o mesmo que fazem os ricos e mais abastados de dinheiro.

Impor ao proletario que pague por medição a agua de que precisa para viver; á primeira vista não parece o que é, mas ahi está o valor das acções e a importancia das rendas fabulosas que aufere a companhia para auxilial-os; dito isto tudo, dissemos:

Diante dos soffrimentos de milhares de pessoas, não deve conservar-se incolume o poder publico e a autoridade sanitaria, deixando ou permittindo que seja dizimada a população sujeita por imposição a privar-se da agua ou a encher de cobres as casas fortes da companhia.

Appellamos a quem de justiça para que seja posto em execução o systema de cobranças por penas d'agua como é feito no Rio de Janeiro.

A razão de:

36$000 } para o rico
24$000 }
e
12$000 para o pobre.

Por uma quantidade d'agua sem limite, lembrando nós aqui que o abastecimento d'agua por contagem de consumo é um canudo e livre se delle quem não andar de olho aberto, do contrario, metta quem pode a mão no bolso e pague sem querer, que quanto a nós esperamos tudo da justiça.

Bolanger.

Cautela com o larapio!

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça que anda um individuo pedindo em nome de nossa firma, fazendas e outras mercadorias, e que não nos responsabilisamos por qualquer debito.

Recife, 18 de Outubro de 188.

Paulo José Alves & C.

Anniversario

Hoje 20 de Outubro, faz 42 annos o meu distincto amigo o Sr. Domingos Joaquim Seve, sendo este cavalheiro meu comprovinciano, não posso deixar passar desapercebido este dia, sem manifestar em publico, e a familia daquelle cavalheiro, os meus sinceros votos, não só pelas suas qualidades e seu caracter sisudo com que sempre se distinguio entre collegas de collegio que fomos, assim como na carreira commercial que abraçara á 22 annos, sabendo sempre collocar-se; se bem que hoje sua familia seja numerosa, que importa se procurou a 6 annos a esta parte, um recurso se bem que pequeno, mais condigno de sua posição (uma industria) e nella tem se esforçado como é publico, afim de não ser pesado a sociedade; assim posto peço permissão ao meu amigo para patentear em publico estas toscas linhas, afim de felicitar tão grande dia: e annos de vida para collocação de seus filhos.

J. C. Andrade.

Protesto em tempo

Como queira a viuva e herdeira do finado Belisario de Sousa Bandeira dispôr de um sitio com casa de taipa no lugar denominado Fundão, em Beberibe, dita senhora não poderá comprehender em dita venda uma nesga de terra que demarca com a mesma pelo lado do poente, assim tambem previno a qualquer comprador, pois que esta é de facto e direito pertencente a Dorothéa Maria da Paixão.

Perda sensivel

No dia 1.º de Outubro corrente falleceu no povoado de Belmonte, da comarca de Villa-Bella o innocente NAPOLEÃO, filho extremado de nosso amigo o Sr. professor Hyppolito Pereira da Silva, linda e esperançosa criança, delicia de seus pais, a quem enviamos nossas condolencias.

* * *

N. 418

Uma importante questão para os doentes!

Esta questão vital, que envolve a saude e bem estar de milhares e milhares de pessoas, vai ser submettida a todos que soffrem de dyspepsia, prisão do ventre, febres biliosas, debilidade geral ou qualquer uma outra enfermidade procedida do estomago, do figado ou dos intestinos.

Quereis por ventura persistir em usar de purgantes drasticos mineraes, os quaes só fazem enfraquecer, atormentar e destruir o systema inteiro; ou quereis antes aceitar um allivio certo, seguro e permanente pelo feliz intermedio das Pilulas Assucaradas de Bristol, um cathartico vegetal, o qual subjuga a molestia sem reduzir a força physica, é absolutamente brando e suavissimo na sua operação, e que actualmente poupa a necessidade de uma continuada purgação; emquanto que a mesma é produzida e aggravada por meio desses purgantes violentes e evacuantes?

Se quereis, pois, gosar da ventura de um bom appetite, uma robusta digestão, um figado são, evacuações regulares, e a paz do espirito resultante desta reunião de salutiferas condições, as Pilulas Assucaradas de Bristol realisarão o vosso desejo.

Experimentai as e podeis ficar certo que não vos haveis de arrepender.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjuntamente com as pilulas.

Dr. Miguel Barcellos

Este respeitavel e humanitario medico, do hospital de misericordia de Pelotas, condecorado pelos governos d'Allemanha, Italia e Portugal, firmou o seguinte attestado:

« Attesto que o xarope *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emolientes e facilita e despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto. O referido é verdade e o afirmo sob fé do meu grão.

Dr. *M. R. Barcellos*.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

Eleição

Em cumprimento do disposto na ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio domingo 21 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de procedermos a eleição para o cargo de procurador geral, visto a exoneração pedida do irmão que o occupava.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 18 de Outubro de 1888.

O secretario do conselho,
Luciano José Dias Guimarães.

Monte de Soccorro de Pernambuao

Transferencia de leilão

De ordem do conselho fiscal faço publico que foi transferido para o dia 15 de Novembro vindouro o leilão annunciado para amanhã 18 do corrente, por não convir expôr á venda, attento os interesses dos respectivos mutuarios e do estabelecimento, o grande numero de cautelas a resgatar, e que poderão os interessados fazer até o dia 14 daquelle mez.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Outubro de 1888

Provimento de cadeiras de instrucção primaria por contracto.

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que, em virtude da decisão da presidencia da provincia de 5 do corrente, fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar desta data para o provimento por contracto das cadeiras mixtas de Salgueiro, Queimadas em Ouricury e Brejo dos Padres, em Tacaratú, devendo os pretendentes apresentar-se habilitados na forma 3º das instrucções de 24 de Maio do anno passado, arts. 3º a 7º, abaixo transcriptos.

Art. 3. Consideram-se habilitados para o contracto:

I. Os titulados pela Escola Normal Official e pela da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

II. Os que, mediante exame de capacidade feito nos termos das disposições vigentes, tiverem obtido diploma de habilitação.

III. Os que provarem haver exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação.

IV. Os que provarem exercer ou ter exercido o magisterio particular nas mesmas condições.

V. Os que, não se achando nas condições mencionadas nos ns. I a IV, tiverem, todavia, notoria aptidão para o magisterio.

Art. 4º Os individuos mencionados no art. antecedente terão preferencia, na ordem em que se acham enumerados para as cadeiras que requererem, por modo que somente se admittirão os da segunda classe, quando não houver pretendentes da primeira e assim por diante.

§ 1º Em igualdade de condições quanto ao titulo ou diploma, preferirá o candidato, que já tiver exercido o magisterio.

§ 2º Em igualdade de condições, quanto ao exercicio do magisterio, preferirá o que tiver antes servido por outro meio que não seja o contracto ou por interinidade.

§ 3º Em igualdade de condições quanto ao meio anterior de provimento, preferirá o candidato, que tiver mais tempo de serviço.

Art. 5º Quanto aos que foram contractados em virtude da lei de 8 de Junho de 1874 e do regulamento de 7 de Abril de 1879, fica-lhes mantida a preferencia estatuida pela lei n. 1766, art. 9, segunda parte.

Art. 6º Os que pretenderem o provimento por contracto, deverão dentro do prazo de que trata o art. 2º, requerel-o ao inspector geral da Instrucção Publica exhibindo certidão de idade, folha corrida e attestados de moralidade

São dispensados de apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casas de expostos.

§ 1º Os que requererem nas condições do art. 3º n. III, se tiverem exercido o magisterio a titulo interino, deverão provar haverem, assim, ensinado por mais de tres annos com proveito para os alumnos.

O meio desta prova consiste na exhibição do titulo de nomeação confirmada ou feita pelo inspector geral; de certidão de exercicio, extrahida dos assentamentos da secretaria da Instrucção Publica e de attestado do delegado litterario quanto ao aproveitamento dos alumnos.

§ 2º Quando os pretendentes forem ou tiverem sido professores de ensino particular (art. 3º n. IV) deverão fazer prova por meio de certidão extrahida dos assentamentos e mappas constantes da secretaria da Instrucção Publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos, e attestado do delegado litterario e dos pais dos alumnos, quanto ao aproveitamento do ensino.

Art. 7º A petição para o contracto deve conter a declaração da filiação, idade, estado e profissão anterior do requerente e escripta pelo proprio punho deste, sendo a letra e firma reconhecidas por official publico.

O contracto só poderá ser assignado por procurador, si for provada a impossibilidade do comparecimento pessoal do contractante.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 20 do corrente mez até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos seguintes:

Algodãosinho com 0,m82 de largura, metros 4,130.
Algodãosinho de listra, metros 38,40.
Avental para cosinha, 1.
Aniagem, metres 90.
Apparelhos de limpeza, 20.
Bandeiras nacionaes de seda ou nobreza com faxas e borlas de ouro e as competentes capas de brim e oleado, 2.
Bandejas de folha para farinha com capacidade para des praças, 12.
Bilhas de barro com pratos, 4.
Bolças para apparelho de limpeza, 20.
Bandoleiras de couro para carabinas, 20.
Baixos para musica, 3.
Bombardão, 1
Bombo com corôa imperial, 1.
Bonets de panno com lista e lyra para musicos, 15.
Bonets para sargentos ajudantes e quartel-mestre, 2.
Bonets para serviço interno, 310.
Brim branco liso, metros 1,670.
Brim escuro de linho trançado, metros 2 370.
Castiçaes de bronze com mangas, 3.
Copos de vidro para agua, 36.
Cabeçadas de sola envernisadas para montaria de officiaes, 3.
Coldres para montaria dos mesmos, 1.
Coldres de sola com calhas mestras, 24.
Cabeçadas com arriatas para prisão, 58.
Capelladas de couro envernisadas, 21.
Cordões para canudos de inferiores, 4.
Cordão grosso de lã branca, metros 183,36.
Conchas de metal para terrinas, 13.
Conchas grandes de ferro para caldo, 3.
Conchas pequenas de metal para assucar, 12.
Caneco de ferro para agua, 1.
Caneco de ferro com corrente para agua, 3.
Caneco de ferro estanhado para agua, 1.
Castiçal de latão, 1.
Chicaras e pires grandes de louça, casaes 73.
Caldeira de ferro para 25 praças, 1.
Chicaras e pires grandes de metal, casaes 4.
Colheres de metal para sôpa, 17.
Cothurnos de couro de bezerro, pares 120.
Casemira branca, centimetros 0,m15.
Caixa de rufo com as competentes baquetas, 1.
Clarinetas, 3.
Cobertores de lã encarnada 97.
Enxergões cheios de palha, 66.
Flautim, 1.
Flautim, 1.
Fiadores de couro branco para espadas, 43.
Ganga encarnada, metros 6,58.
Gravatas de couro envernisado, 340.
Hastes para bandeiras com lança e ponteira de metal, 2.
Hollanda de ferro, metros 500.
Lenços de chita, 789.
Luvas de algodão, pares 26.
Lona, metros 6,66.
Lóros de sola, pares 22.
Lavatorio de ferro pintado, 1.
Lavatorio de ferro pintado com pertences, 1.
Latas grandes de folha para aparar café, 2.
Moringues de barro com pratos, 11.
Macêta para bombo, 1.
Mantas de panno azul para montaria de officiaes, 5
Molheiras de louça, 5.
Meias de algodão, pares 773.
Malas de vaqueta, 21.
Oleados espessos para mesa de rancho com cinco metros de comprimento, 12.
Ophiclides, 2.
Panno escarlate francez, metros 14,23.
Panno azul para ponchos igual a amostra existente no arsenal, metros 31,20.
Panno fino para fardamento de sargentos ajudantes e quartel-mestre, metros 10,16.
Pistons, 2.
Pratos de musica, par 1.
Porte de velludo com insignia de coronel, 1.
Porte de velludo com galão de ouro, 1.
Pratos fundos de louça, 30.
Pratos rasos de louça, 17.
Pratos fundos de metal, 4.
Pratos rasos de metal, 4.
Peitoral envernisado para montaria de officiaes, 1.
Peitoraes com gamarras, 33.
Requinta, 1.
Rédeas fixas envernisadas para montaria de officiaes, 3.
Rédeas falsas envernisadas para montaria de officiaes, 3.
Rabicho de sola envernisado com duas pontas para montaria de official, 1.
Rabichos de sola, 27.
Sellins forrados de couro de porco para montaria de officiaes, 5.
Sellins para a cavallaria, 12.
Sargelim, metros 6,70.
Saxphone, 1.
Sapatos de couro de bezerro, pares 301.
Trombones, 3.
Trompas, 4.
Triangulo, 1.
Talhas de barro com tampa, 2.
Toalhas para altar com 3,m20 de comprimento 1
Toalha para lavatorio, 1.
Toalhas para banquete, 2.
Toalhas de algodão grosso para limpar louça, 42.
Toalhas de algodão trançado com cinco metros de comprimento para mesa de rancho, 8.
Talheres de aço, 70.
Tamancos, pares 36.
Travesseiros cheios de palha 200.
Urnas de folha para café, 8.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada um artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que trata os arts 87 e 88 do citado regulamento. Outro sim, previne-se que são improrogaveis os prazos estipulados no termo de contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de Outubro de 1888.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Hippódromo do Campo Grande

No domingo 21 do corrente, vigorará a seguinte tabella extraordinaria além dos trens ordinarios que sahem do Recife, Olinda e Beberibe ás meias horas, desde 5 1/2 até 9 1/2, 12, 2 1/2, até 9 1/2, e do Hippódromo em torna viagem aos tres quartos das mesmas horas e um quarto ao depois do meio dia.

Tabella extraordinaria

Recife ao Hippódromo: 10 horas, 10 1/2, 11, 11 1/2, 12 1/2, 1, 1 1/2, 2 e 3.

Hippódromo ao Recife: 10 1/4, 10 3/4, 11 1/4 11 3/4, 12 3/4, 1 1/4, 1 3/4, 2 1/4, 4 1/4, 5 1/4, 6 1/4, 7 1/4.

Beberibe ou Olinda ao Hippódromo: ida 10 1/4 volta 10 1/2.

Observação

Os trens extraordinarios serão expressos de João de Barros ao Hippódromo e do Hippodromo a João de Barros.

Só vigorarão nesses trens extraordinarios as passagens de ida e volta emittidas para o dia e os bilhetes avulsos.

As passagens de ida e volta só se venderão nas estações da Aurora, Pires, Principe, Olinda e Beberibe no dia da corrida, e desde já na da Aurora.

N. B. — Ida e volta na 1ª classe 400 rs.
Idem idem de 2ª idem 200 rs.

Escriptorio do gerente, 19 de Outubro de 1888.

A. P. Simões.

Arsenal de guerra

Em additamento ao edital publicado nos *Diarios* de 16 e 17 do corrente, o conselho de compras contracta mais os seguintes objectos:

1 desbastador com ferro.
1 esquadro de ferro.
1 cantil com ferro.
1 escropo.
6 formões sortidos.
1 garlopa com ferro.
1 grosa.
1 martello de unha.
1 plana com ferro.
1 púa com ferros.
2 serrotes de mão, sendo um grande e um pequeno.
1 serra de volta com armação.
1 torquez.
1 tradinho de 3/8.
6 verrumas sortidas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 18 de Outubro de 1888.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Thesouraria de Fazenda

Concurso de 1.ª entrancia

Em virtude de determinação do Illm. Sr. inspector e em cumprimento da ordem do Thesouro Nacional n. 191 de 9 do corrente, faço publico que no dia 20 do proximo mez de Novembro terá lugar nesta Thesouraria concurso para provimento de empregos de primeira entrancia nas repartições de fazenda, versando os respectivos exames sobre as materias exigidas pelo art. 9º do decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, isto é, conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Os candidatos deverão requerer previamente ao referido Sr. inspector a sua inscripção, instruindo a petição com certidão de baptismo, provando ter pelo menos a idade de 18 annos completos, e attestado de boa conducta; podendo igualmente apresentar quaesquer outros documentos que favoreçam suas pretenções.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Outubro de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1888.

Pouco movimento, tendo sido feito algum negocio em cambios.

Eis a posição dos diversos artigos:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 19 de Outubro de 1888

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto, hontem e hoje.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos, com a tabella de 27, acceitaram dinheiro a 27 1/8, achando poucos tomadores.

Em papel particular houve transacções a 27 3/16 em pequena escala, tendo os bancos, mais tarde pedido 27 1/4.

No Rio manteve se o mercado sem alteração, sendo o papel bancario a 26 7/8 e 27 d.

Não houve movimento em papel particular.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia		354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	198
Principaes cidades de Portugal		204
Ilha dos Açores		207
Ilha da Madeira		204
New-York		1$8[illegible]

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$100 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, attingio a 778 239 kilos, sendo 509.982 para o exterior e 268.257 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 8.593 saccas, sendo por:

Barcaças	364	Saccas
Vapores	3.344	«
Animaes	1.076	«
Via-ferrea de Caruarú	491	«
Via-ferrea de S. Francisco	286	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.032	«
Somma	8.593	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Branco 3ª superior	2$500 a 2$600
« 3ª boa	2$300 a 2$400
« 3ª regular	2$200 a 2$300
Someno	1$800 a 2$000
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$140 a 1$240
Colonia Isabel:	
Branco 1ª qualidade	2$700
« 2ª «	2$300
Someno	1$800
Mascavado	1$400
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$740
« 2ª «	2$400
Someno	2$400
Mascavado	1$310

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 17, subio a 4 190.692 kilos, sendo 3 519 250 para o exterior e 671 442 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 92 051 saccos, sendo por:

Barcaças	28.756	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	5.335	«
Via-ferrea de Caruarú	4.079	«
Via-ferrea de S. Francisco	22 771	«
Via-ferrea de Limoeiro	31.110	«
Somma	92.051	Saccos

Couros salgados

Mantem-se na mesma posição de hontem.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Fretamentos

Foram effectuados os dos navios seguintes:

Barca norueguense «Christian Scriver», para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 26/6.

Barca norueguense «Okonoo», para carregar no Rio Grande do Norte, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 27/.

Vapor despachado

Vap. ing. «Estrella», para:

Rio de Janeiro: 700 saccas com algodão e 15 pipas com aguardente.

Rio Grande do Sul: 200 saccas com algodão, 50 barricas com assucar branco e 50 pipas com aguardente.

Pelotas: 100 barricas com assucar branco, 27 ditos e 315 saccos com dito mascavado.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 A 20 DE OUTUBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 15 de Outubro

Navios á carga

Lúgar inglez *Reed Rose*, para New-York.
Barca americana *Martha*, para New York.
Barca norueguense *Frits Smith*, para New-York.
Barca ingleza *Paragero*, para New-York.
Patacho nacional *Rival*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca norueguense *Speckulation*, carvão.
Barca norueguense *Ceres*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar inglez *Retrierer*, bacalháo.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.
Vapor inglez *S. Jorge*, xarque.

Exportação

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *S. George* carregaram:

Para Liverpool, J H. Boxwell 1,870 saccos com 140,250 kilos de assucar mascavado; F Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para New York, J. de Oliveira 225 saccos com 16,875 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Estrella*, carregaram:

Para Pelotas, M. F. Martins 100 barricas com 10,686 kilos de assucar branco e 27 ditas com 3,047 ditos de dito mascavado; P. Pinto & C. 1 caixa com 60 kilos de doce.

Para Rio Grande do Sul, P. Pinto & C. 1 caixa com 60 kilos de doce; P. Carneiro & C 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Uruguay*, carregaram:

Para Santos, M. L. Paes Barreto 171 saccos com 10,260 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12 000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 200 saccas com 15,318 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Manáos, J. Borges 40 barricas com 2,714 1/2 kilos de assucar branco; J. dos Santos Lages 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Pará, M. J. Alves 6 barricas com 440 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 180 barricas com 9,210 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 52 barricas com 2,855 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 200 barricas com 8,412 kilos de assucar branco, 100 ditas com 6,213 ditos de dito refinado e 24 latas com 360 ditos de dito.

Para Maranhão, A. Vieira de Barros 30 barricas com 2,440 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Adelina*, carregou:

Para P de Alagoas, J. Cordeiro 16 volumes com 184 litros de genebra.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Parahyba, J. Cordeiro 35 volumes com 350 litros de genebra.

— Na barcaça *Farofa*, carregaram:

Para Parahyba, Vicente Costa & C. 10 caixas com 110 litros de genebra.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, P. Carneiro & C 22 barris com 1.600 litros de mel e 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «S. Francisco», para:

Fernandes & Irmãos	8.150$310
Luiz Antonio Sequeira	4 290$000
Gomes de Mattos Irmãos	2 487$590
Machado & Pereira	1 800$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 18	669:038$204	
Idem de 19	32:537$060	
		701:575$264
Renda provincial:		
Do dia 1 a 18	70:109$476	
Idem de 19	5:338$503	
		75:447$979
Somma total		777:023$243

Segunda secção da Alfandega, 19 de Outubro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 18	34:090$620	
Idem de 19	3:970$955	
		38:061$575

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 18	9:725$062	
Idem de 19	773$637	
		10:498$099

Recife Drainage

Do dia 1 a 18	3:666$952	
Idem de 19	71$546	
		3:738$498

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 18 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:	
30 bois pesando 4,973 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 19 e 11 de particulares.	
559 kilos de peixe a 20 réis	11$180
37 cargas de farinha a 200 réis	7$400
19 ditas de fructas diversas a 300 réis	5$700
13 taboleiros a 200 réis	2$600
14 suinos a 200 réis	2$800
18 matutos com legumes a 200 réis	3$600
Foram occupados:	
30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio	3$0
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
86 ditos de suinos a 700 réis	34$400
16 ditos de fressuras a 600 réis	11$200
9 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	201$080
Rendimento do dia 1 á 17 do corrente	3:5[illegible]$020
Foi arrecadado liquido até hoje	5:744$100

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis o cuia.
Milho de 240 a 360 réis idem.
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa	*Potosi*	21
Norte	*Pará*	23
Sul	*Matapan*	25
Sul	*Buenos-Ayres*	26
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Elbe*	26
Sul	*La Plata*	28

Vapores á sahir

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Espirito Santo*	19 ás 5 h.
Valparaiso	*Potosi*	21 ás 11 h.
Sul	*Pará*	23 ás 5 h.
Ceará e esc.	*S. Francisco*	25 ás 5 h.
Hamburgo	*Buenos Ayres*	26 ás 4 h.
Bordeaux	*Matopan*	26 ás 4 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	26 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Southampton	*La Plata*	28 ás 11 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Anne Marie	Rio Grande do Sul.
Belle of the Ex	Terra Nova.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Emilie	Terra Nova.
F. H. Lilling	Rio de Janeiro.
Lilian	Liverpool.
May Cory	Terra Nova.
Minnie C. E bin	Cardiff.
Theisdego Lusard	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Cardiff—49 dias, barca ingleza *Rose of Devan*, de 388 toneladas, capitão Argur Dewe, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Mossoró—10 dias, hiate brasileiro *D. Antonia*, de 63 toneladas, mestre Vitaliano da Rocha Picado, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brasileiro *Espirito-Santo*, commandante Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez *Scholar*, commandante John Corbisley carga varios generos.

New-York—Barca ingleza *Parejerò*, capitão D. Thomaz, carga assucar.

New-York—Brigue dinamarquez *Haabeth*, capitão Hens, carga assúcar.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 2.ª corrida

QUE SE REALIZARA'

AMANHÃ

Domingo, 21 de Outubro de 1888

1º Pareo—**Incentivo**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Hippodromo ou no Prado Pernambucano
Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Rei de Ouros	5 annos.	Castanho	Pernambuco	55 kilos.	Rosa e branco	Coudelaria Olindense.
2	Macaréo*	6 «	Rosilho	«	55 »	Encarnado e amarello	A. S.
3	Despreso	4 «	Alazão tostado	«	53 «	Branco e rosa	Coudelaria Guarany.
4	Victoria 1º	5 «	Russo	«	55 «	Amarello	C. N.
5	Jaguarão	5 «	Baio	«	55 «	Encarnado, azul e amarello	A. Moreira da Silva.
6	Djali 1º	5 «	Castanho	«	55 «	Branco e encarnado	Liberato José do Carmo.
7	Monarchista*	8 «	Russo	«	55 «	Azul	Antonio Francisco Eleuterio.
8	Galgas	5 «	Alazão	«	55 «	Azul, preto e encarnado	Coudelaria Independencia.
9	Rodelára	4 «	Baio	«	53 «	Preto, branco e encarnado	Coudelaria Bagaço.
10	Coquelicot	4 «	Russo	«	53 «	Verde	Coudelaria Esperança.
11	Restaurador	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado e preto	Coudelaria Leão do Norte.
12	Incitatus	4 «	Alazão	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria 1º de Junho.
13	Job	5 «	Russo	«	55 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.
14	Roldão	4 «	Rodado	«	53 «	Azul	A. J. S. S.
15	General	4 «	Rosilho	«	53 «	Rosa com facha azul	J. B.
16	Almirante	4 «	Alazão	«	53 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
17	Tribofeiro*	4 «	Baio	«	53 «	Amarello e azul	Coudelaria Pombal.
18	Galeôto 2º	4 «	Russo	«	53 «	Preto e branco	José Luiz de Souza Filho.
19	Corneta	4 «	Alazão	«	53 «	Branco	José Barbosa Costa.
20	Djali 2º	4 «	Castanho	«	53 «	Verde	G. R.

2º Pareo—**Trilhos Urbanos de Olinda**—600 metros.—Pequiras da provincia com 1,m28, no maximo. Premios: 150$ ao 1º, 40$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Diabo	2 annos.	Baio	Pernambuco		Xadrez	Sevola.
2	Caeté	3 «	Russo	«		Grenat e azul	Coudelaria 7 de Setembro.
3	Bigle	4 «	Rodado	«		Verde e branco	A. M. P.
4	Petit Desideu	3 «	Russo-pedrez	«		Encarnado e preto	A. L.
5	Gaucho*	3 «	Alazão	«		Encarnado e amarello	A. S.
6	Rio Preto	4 «	Preto	«		Azul	G. G.
7	Pequeno	6 «	Castanho	«		Encarnado e preto	A. L.
8	Andorinha	6 «	Pedrez	«		Branco, amarello e preto	F. J. G.
9	Logo digo	3 «	Castanho	«		Encarnado e branco.	Antonio Martins Pereira.

3º Pareo—**Dezenove de Abril**—1000 metros—Animaes nacionaes, que não sejam da provincia, de menos de meio sangue.
Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Recife	4 annos.	Castanho	Rio de Janeiro	53 kilos.	Azul e branco	S. P.
2	Favorita	5 «	Zaino	«	53 «	Ouro e branco	Djalma Moreira da Silva.
3	Galathéa	5 «	Rosilho	Rio Grande do Sul	53 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.

4º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1200 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Victoria	5 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kilos.	Encarnado e branco	Antonio Martins Pereira.
2	Arraial	3 «	Baio	«	48 «	Verde e branco	A. M.
3	Patife	4 «	Castanho	«	51 «	Branco e encarnado	Coudelaria Tribofe.
4	Good-morning	4 «	Rodado	«	51 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
5	Leseira	4 «	Russo	«	51 «	Azul e branco	A. S. R. Gumarães.
6	Dublin	3 «	Cardão	«	48 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.
7	Bacurão	5 «	Rodado	«	54 «	Grenat	Augusto Cesario de Mello.
8	Noruega	4 «	Castanho	«	51 «	Azul, encarnado e preto	Vicente Salles Menezes.

5º Pareo—**A Hippodromo do Campo Grande**—1800 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Castiglione	4 annos.	Zaino	França	54 kilos.	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Alliança.
2	Duc	4 «		«	54 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Cruzeiro.
3	Mascote*	4 «	Preto	Rio da Prata	52 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.

6º Pareo—**Recife**—1600 metros—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Ingazeira	8 annos.	Baio	Pernambuco	54 kilos.	Azul e grenat	Manoel Bastos Mello Filho.
2	Beberibe*	9 «	Russo	«	54 «	Preto, encarnado e ouro	Coudelaria Beberibe.
3	Galeoto 1º*	4 «	Pedrez	«	51 «	Preto e encarnado	A. B. & C.
4	Pegaso	4 «	Rodado	«	51 «	Grenat, rosa e branco	Coudelaria Capunga.

7º Pareo—**Federação**—1400 metros.—Animaes de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Douro	6 annos.	Alazão	Rio de Janeiro	57 kilos.	Azul e branco	F. P.
2	Maestro	3 «	Tordilho	S. Paulo	51 «	Encarnado e branco	S. I. M.
3	Minerva	3 «	Douradilho	«	49 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
4	Ipojuca	4 «	Alazão	«	54 «	Ouro e branco	Dijalma Moreira da Silva.

(*) Montado por amador.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

Encerramento das poules	Corridas
1.º pareo.—11 horas e 50 ms.	12 horas
2.º « 12 « e 30 ms.	12 e 40 ms.
3.º « 1 « e 10 ms.	1 e 20 «
4.º « 1 « e 50 ms.	2 horas
5.º « 2 « e 30 ms.	2 e 40 «
6.º « 3 « e 10 ms.	3 e 20 «
7.º « 3 « e 50 ms.	4 horas

O SECRETARIO,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

ASSEMBLÉA GERAL DO

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. capitão presidente, convido a todos os senhores officiaes, socios deste Instituto, a comparecerem em nossa séde no domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios.

Secretaria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, 18 de Outubro de 1888.
Francisco de Assis Ferreira Magalhães, 1º secretario.

IRMANDADE DO

Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem domingo 21 do corrente, pelas 12 horas da manhã, em nosso consistorio, para em sessão de mesa geral discutir-se o projecto de reforma de alguns artigos do compromisso, e proceder-se a eleição de procurador geral, vago pela exoneração concedida.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 19 de Outubro de 1888.
O escrivão,
Luiz Francelino Martins Ribeiro.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que fica adiada para o dia 20 do corrente a praça annunciada para o dia 15, para arrematação dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, orçados em 17:935$500, devendo porém ter lugar naquelle dia a praça das demais obras constantes do edital desta directoria.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1888.
O engenheiro secretario,
Luis Antonio C. de Albuquerque.

2ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 22 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 1

Uma caixa da marca M&S n. 120, contendo 45 kilos de obras de ferro fundido, pintado, 71 kilos de obras de ferro fundido, pintado, quebrados, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, entrado em 6 de Agosto do corrente anno, abandonada aos direitos por Miranda & Sousa.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Outubro de 1888.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Celestial confraria da S. S. Trindade

Mesa conjuncta

Pelo presente convido aos carissimos irmãos sorteados e já previamente officiados, para domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, se reunirem em nosso consistorio, afim de darem o seu parecer de accordo com o art. 31 do nosso compromisso, visto não ter comparecido numero legal na primeira reunião que teve lugar em 14 do corrente mez.

Secretaria da celestial confraria da S. S. Trindade, no convento de Santo Antonio, 18 de Outubro de 1888.
O secretario,
João A. Gosende.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 19, 20 e 22 do corrente mez, com as costureiras que possuem guias de ns. 271 á 306.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.
Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida que deverá ter lugar a 28 do corrente

1.º pareo—CONSOLAÇÃO—850 metros. Animaes da provincia que já tenham sido inscriptos em outras corridas e não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo, e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.000 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho este anno n'esta distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—1.º DE JULHO—1.300 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—PROGRESSO—1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—RECIFE—1.500 metros. Eguas estrangeiras. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo—ANIMAÇÃO—1.260 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, no dia 23 do corrente ás 6 horas da tarde.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

PRADO PERNAMBUCANO

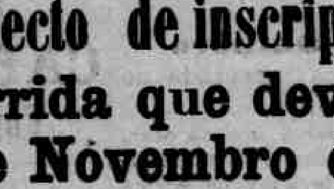

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que deverá realizar-se no 1.º de Novembro de 1888

1.º pareo—CONSOLAÇÃO—850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—ANIMAÇÃO—1.260 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$ ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—FERRO CARRIL—1.500 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—1.º DE JULHO—850 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.609 metros. Animaes estrangeiros. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo—DESTREZA—1 400 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Para o pareo *Consolação* só serão aceitas as doze primeiras propostas que forem abertas.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado no dia 27 do corrente ás 6 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 3ª CORRIDA

INAUGURAÇÃO DEFINITIVA

Domingo, 4 de Novembro de 1888

1.º pareo—CORAGEM—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo—DR. P. SIMÕES—1.000 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo—INAUGURAÇÃO DEFINITIVA—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 500$000, segundo 125$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo—HIPPÓDROMO DO CAMPO GRANDE—1.800 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

5.º pareo—VELOCIDADE—1.500 metros. Animaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

6.º pareo—OLINDA E BEBERIBE—1.200 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo—PROSPERIDADE—1.400 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restitituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realisará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 de Outubro corrente, ás 6 horas da tarde.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4º anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atraso nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previne-se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para a cobrança livre de multa do imposto predial a que estão sujeitos os predios pertencentes á corporação de mão morta, companhias ou sociedades anonymas e a qualquer sociedade pia, beneficente ou religiosa, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 15 de Outubro de 1888.
Alexandre de Sousa P. do Carmo.

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação

Rua da Imperatriz n. 2

De ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos para a sessão magna de iniciação, que deve ter lugar no dia 20 do corrente, ás 7 horas da noite. Recife, 18 de Outubro de 1888.
Marat 18
Secretario.

Aposentados, jubilados, reformados provinciaes

São convidados os senhores comprehendidos nas classes acima para uma reunião, afim de tratarse de interesses relativos as mesmas classes: na rua do Imperador n. 71, primeiro andar, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos interessados que esta companhia vai dar alta pressão a agua do encanamento da rua da Imperatriz, pelo que tem de ser transformadas as antigas pennas d'agua.

Outrosim, communica, que na mesma occasião se fará concessão de novas pennas d'agua.

Recife, 12 de Outubro de 1888.
Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1º andar, no praso de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.
José João de Amorim,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Restituição de ajuda de custo

De ordem do Illm. Sr. inspector, e tendo em vista a ordem do Thesouro Nacional n. 118 de 13 de Junho ultimo, convido o Sr. bacharel Eduardo Correia do Rego Barros a vir restituir a quantia de 600$000 que recebeu nesta Thesouraria a titulo de ajuda de custo por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Lavras e Vargem-Alegre na provincia do Ceará, visto não ter entrado em exercicio do referido cargo no praso legal.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Outubro de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no praso de 20 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.. Recife, 15 de Outubro de 1888.
O secretario,
José João de Amorim.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Potosi

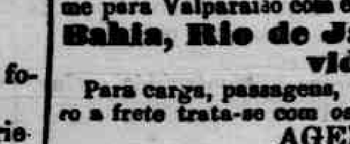

E' esperado da Europa até o dia 21 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

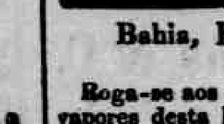

Espera-se da Europa no dia 26 de Outubro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concerneute a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

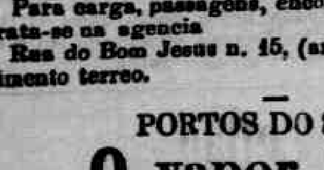

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

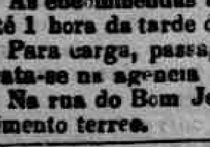

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Outubro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

Mossoró e Aracaty

Segue com brevidade para os portos acima o hiate *D. Julia*; recebe carga a tratar á rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Lyo a bordo com o mestre.

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracte-se com os

AGENTES

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheir á frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 25 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Matapan

Commandante Caylus

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Outubro, seguinde depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar
ENTRARA' NO PORTO

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Elbe

Espera-se da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue-Ayres

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

E esperado do sul no dia 28 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracaju' Estancia o Bahia

O vapor Sergipe

Commandanie Rebello

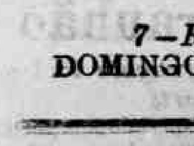

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente e regressará para os mesmos portos no dia 24 ás 4 horas da tarde, impreterivelmente.

Para carga, passagens, encommendas e dinheire a frete : trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

— Sabbado, 20, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros, existentes no 1º andar do sobrado da rua Nova n. 23.

— Terça-feira 23 deve ter lugar o leilão da barca ingleza *Star*, ancorada neste porto onde arribou por força maior; o leilão será effectuado em differentes lotes á bordo da mesma barca.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, jarros e metaes

A saber

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 4 castiçaes e mangas, candieiros á gaz, quadros, espiteis, tapetes, cadeiras, espreguiçadeiras, 1 mesa de charão, 2 cadeiras de balanço, 1 toilet e lavatorio de jacarandá com tampo de pedra, 2 cabides, enfeites de mesa, caixas para joias, costureiras, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de amarello, 1 quartinheira, copos, calices, garrafas, com poteiras, colheres, talheres, bandejas e muitos outros moveis de casa de familia.

Sabbado 20 do corrente

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 23, entrada pela Cambôa do Carmo

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Britto

Leilão

EM CONTINUAÇAO

De moveis, fazendas, miudezas, livros, bebidas e outros artigos.

Sabbado, 20 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua do Rangel n. 48.

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda-feira 22 do corrente
A's 11 horas
Na rua das Larangeiras n. 2

O agente acima, autorisado por Manoel Joaquim Pereira dos Reis, para pagamento dos seus credores, venderá os generos, armação, utensilios e cofre de ferro, pertencentes ao estabelecimento de molhados á rua das Larangeiras n. 2.

Os Srs. concurrentes podem examinar o balanço em poder do referido agente.

Leilão.

Agente Burlamaqui

Terça-feira, 23 do corrente
As 11 horas
A' rua do Imperador n. 45

De bons predios

O agente acima, legalmente autorisado venderá em leilão um sobrado com bom sitio, em solo proprio á rua Ponte d'Uchôa n. 1, com portão de ferro ao lado, sitio todo murado com 400 palmos de de fundo e bastantes commodos; outro sobrado á rua do Visconde de Goyanna n. 215, tendo no pavimento terreo um estabelecimento; a casa terrea á rua Imperial n. 118, com 2 janellas e 1 porta, corredor separado, 2 grandes salas forradas e 5 quartos, cosinha externa e quintal murado, com portão para a linha ferrea de Caruarú, em solo proprio; a quarta parte da bôa casa na rua do Cáes de Capibaribe n. 40.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão

De um bom cavallo de 6 annos, pello russo, muito corredor andador de baixo a esquipar, muito esguio, de couro preto e sem achaque.

Terça feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da cavallo acima mencionado, proprio para corridas.

Leilão

Da barca ingleza *Star* e seus pertence
Em 11 differentes lotes
Terça-feira, 23 de Outubro
A' bórdo da mesma barca ancorada no quadro da descarga

Fredeic Hamley, capitão da barca ingleza *Star*, arribada n'este porto por força maior, na sua ultima viagem de Londres para Algoabay na Africa do Sul, fará leilão, com autorisação e em presença do agente da Companhia de Seguros da mesma barca, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia de empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, em um só lote o casco, armação, mastros e vergas que estão em cima, bem como as ancoras, correntes e cabos que estão amarrando presentemente dita barca, e em dez differentes lotes os sobresalentes, provisão, tintas, instrumentos e outros objectos pertencentes a mesma barca.

Os pretendentes poderão examinar dita barca e seus pertences na segunda e terça-feira comparecendo ao leilão ás 11 horas do dia 23 do corrente á bordo da mesma barca.

Leilão

De bons predios terrenos

Da casa terrea sita a rua de S. Miguel n. 164, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba, está alugada e rende 10$ mensaes.

Da casa terrea sita a mesma rua n. 168, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, corredor ao meio, cosinha externa, quintal murado, cacimba, alem do quintal tem mais um terreno com 10 palmos de largura, está alugada e rende 12$000 mensaes.

Da casa terrea ao becco das Barreiras, n. 17, freguezia da Boa-Vista com commodos para familia.

Da casa terrea a rua do Conde da Boa-Vista n. 123, antigo Caminho Novo.

Da casa terrea a rua de S. Jorge, n. 8 freguezia do Recife.

Do terreno sito a rua do Padre Nóbrega, antiga do Alecrim com 30 palmos de frente e fundos até a rua Marquez do Herval, tendo a mesma largura nos fundos.

De 1 terreno a rua da Cadeia Nova com 25 palmos de frente, e 132 ditos de fundo.

De 1 terreno sito no Arraial com 100 palmos de frente para a rua do Costa, pelo oeste, 100 palmos de fundo a dividir com Paulo da Silva Bastos, pelo leste 123 palmos pela rua de S. João (parte lateral) pelo sul, e 123 palmos pelo norte (parte lateral) a dividir com Florentino Luiz do Monte

Terça-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado fará leilão das casas e terrenos acima mencionados, podendo os Srs compradores irem examinal-os.

Leilão

De 28 velas completas de um navio, 4 toldos e 3 velas para botes

Quarta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No largo do Companhia Pernambucana

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das velas acima mencionadas, as quaes serão vendidas de uma a uma a vontade dos Srs. compradores.

Em continuação

Serão vendidos 2 carros de 4 rodas e 2 excellentes bois mansos e gordos.

Leilão

De um importante sitio S. José na praia do Rio Dôce denominado Sant'Anna, com casa de vivenda de pedra e cal com bastantes commodos, tendo plantado cerca de 300 pés de coqueiros.

Quarta-feira 24 de Outubro
A' 1 hora
NA CAMARA DE OLINDA

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de Olinda, a requerimento do capitão Francisco Antonio Cabral de Mello, levará a leilão o importante sitio Sant'Anna do Rio Dôce, como acima se declara.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua de Santa Rita n. 31, tem commodos e agua a tratar no mesmo.

— Aluga-se uma casa por 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Compra-se diarios e garrafas : na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Sete de Setembro n. 6.

— AMA. Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar : na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Vende-se um sitio com casa de vivenda de tijolos, com diversos commodos, terreno proprio e algumas arvores de fructo, no Peres, proximo a estação de Tigipió : quem pretender dirija-se ao capitão Antonio Correia Maia, no Peres, ou á rua do Vigario n. 2.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor e taxas de ferro de differentes tamanhos.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes : na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia : garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$800.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

Espelhos para salas com lindas molduras

O BAZAR DO RECIFE recebeu nova remessa de espelhos para salas, quartos e gabinetes, são da melhor qualidade que tem vindo ao mercado. O comprador pode ter a certeza de comprar mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.

Tambem chegou e está vendendo bonitos quadros com importantes photographias e paisagens.

BAZAR DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 11
Domingos Manoel Martins

Attenção

Pereira Penna & C., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua de S. Francisco n. 15, declaram a quem interessar possa, que os unicos agentes e cobradores de sua casa são : José Pereira Penna e Bento Barbosa, e quando preciso fôr, na falta destes, João Augusto de Siqueira.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

Pereira Penna & C.

1$500 a garrafa

CABEÇA DE NEGRO
Formula do Dr. Santa Rosa.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, de 10 a 12 annos, que dê fiador a sua conducta ; na rua Imperial n. 158.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam alambiques, machinas para restilar, etc., e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado : offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Grades de ferro para jardim

Vende-se por preço rasoavel sete grades de ferro para jardim, em bom estado ; para ver, no consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, e tratar no largo do Mercado n. 21.

Por todo o preço

Vende-se a armação da taverna sita ao largo do Mercado n. 15 : a tratar no n. 21.

Fabrica Bourgard

Rua da Imperatriz n. 54

Previne aos senhores fabricantes que do 1º de Novembro em diante os preços do córte de fumo nesta fabrica serão os seguintes : 120 rs. o kilo o picado e 160 rs. o kilo o desfiado, tendo a porção menor de 20 kilos, de 300 kilos até 1,000 10 0/0 de abate, 1,000 para cima 20 0/0 de abate, dá-se condução de 100 kilos para cima. Porção inferior a 20 kilos, paga mais 40 rs em kilo.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua ; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Especialidade

DE

Vestidos feitos

H. Koblet previne ás Exmas. familias e seus freguezes que recebeu um lindo sortimento de vestidos feitos da ultima moda.

Vende-se todos os dias das 9 horas ás 5 da tarde na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

Mme Lavalley

Modista de Paris
Rua do Imperador n. 65, 1º andar

Offerece as Exmas. Sras. um bonito sortimento de chapéos da ultima moda.

Enfeita chapéos para senhoras e meninas. fas toucas para senhora de idade.

Concertos á moda, preços rasoaveis.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Modista

Lyra Pontes

Encarrega-se da confecção de vestidos para casamentos, passeios, etc., acompanhando o desenvolvimento e exigencias dos melhores figurinos do mundo elegante. Tambem faz vestuarios para crianças, sob todos os preceitos da moda, e executa com brevidade os trabalhos que lhe forem confiados. Prepara chapéos e capotas

PREÇOS RAZOAVEIS

e garantia do bem acabado das confecções.

Residencia, rua do Imperador n. 41, 2º andar.

Hotel

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica e que dê fiador á sua conducta : no Hotel Santo Amaro n. 40.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir nestes dias para o Rio Formoso e Barreiros a tratar de negocios de fôro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quizer encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante rasoavel paga, visto como tem de demorar se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta ; a tratar no 1º andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como precursores das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos

Granulos Antimoniaes

DO
Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA
Deposito geral : Phie OGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

Madame Adele Potony

Modista

Faz qualquer vestido para casamento, tatesoiret, a modico preço : na rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

Elixir de Cabeça de Negro

Formula do Dr. Santa Rosa

1$500 a garrafa

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAURIEA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca", sobre uma "Lyra de Ouro."

Gratidão de um negociante

Manoel Cavalcante de Albuquerque, negociante no Pilar das Alagôas, vem á imprensa não só dar um testemunho de sua gratidão ao Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, como lembrar áquelles que soffrem, que o Peitoral de Cambará, preparado daquelle senhor, é remedio efficaz para a cura de todas as molestias do peito.

Soffrendo eu ha mais de quatro annos de uma affecção do peito acompanhada de tosse violenta e sem jámais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem ao menos um allivio ao meu soffrer, recorri áquelle precioso medicamento, e em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de um enfermidade que, dia a dia, me arrastava á tumba.

Fazendo a presente declaração, é meu intuito concorrer tambem com o meu fraco contigente em beneficio das pessoas affectadas de enfermidades do peito.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

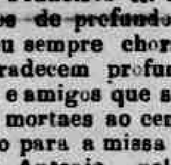

Thomas Garrety

D. Annatholia Garrety, Alfredo Garrety, D. D. Lydia Garrety e Francisca A. Garrety, esposa e filhos, commovidos de profundo sentimento pelo passamento de seu sempre chorado marido Thomas Garrety, agradecem profundamente a todos aquelles parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, e convidam de novo para a missa do setimo dia na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas do dia 24 do corrente.

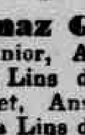

Thomaz Garret

Thomaz Garret Junior, Alfredo Garret, Carles Roberto Tot, Luis Lins de Albuquerque, DD. Donata Priet Garret, Ansthclia Garret, Laura Priet Garret, Delmira Lins de Albuquerque, Anna Lins de Albuquerque, Lydia Garret, Francisca L. A. Garret e Perfiro Lins de Albuquerque, irmão, filhos, esposa, nora e sobrinhos, agradecem a todos aquelles parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu pranteado pai Thomas Garret, e convidam para a missa do 7º dia na igreja matriz da freguesia de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas do dia 24 do corrente.

Candida Peixoto de Albuquerque

Alfredo de Albuquerque Mello, Luis Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Filomeno Peixoto, Anna Margarida dos Guimarães Peixoto, Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque e seus filhos, pungidos da mais acerba dôr pelo infausto passamento de sua mãi, irmã e tia, Candida Peixoto de Albuquerque, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada ; e de novo as convidam, assim coom a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma, mandam celebrar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã de segunda feira 22 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

João Kihaus

Josephina de Queiros Kihaus, Guilherme de Queiros Kihaus, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado esposo e pai João Kihaus ; e de novo as convidam para a missa do setimo dia, na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

AMA

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.º andar, por cima da typographia do *Diario*.

AMA

Na rua do Marques do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pouca familia ; no pateo do Livramento numero 22.

Ama

No becco da Lingoeta n. 3, precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe : na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme : na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia ; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de familia ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Para cuidar de crianças, e precisa-se de uma que saiba engommar ; na rua Riachuelo n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme, para casa de pequena familia : a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe : na rua da Palma n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Nova n. 46, segundo andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, paga se bem, para casa de familia ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e co limpeza e durma em casa do patrão ; e de outra que engomme com perfeição : a tratar na rua Primeiro de Março n. 15, loja.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

(Linimento rei da dôr)
RECEITA DO DISTINCTO MEDICO
O DR CALASANS
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Nas principaes drogarias e pharmacias

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Cosme Damião Miguel da Costa o seu deposito de generos alimenticios na rua dos Guararapes n. 85, livre e desembaraçado de qualquer debito.

Recife, 19 de Outubro de 1888.

João Francisco de Carvalho.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua d. Marques de Olinda n. 23.

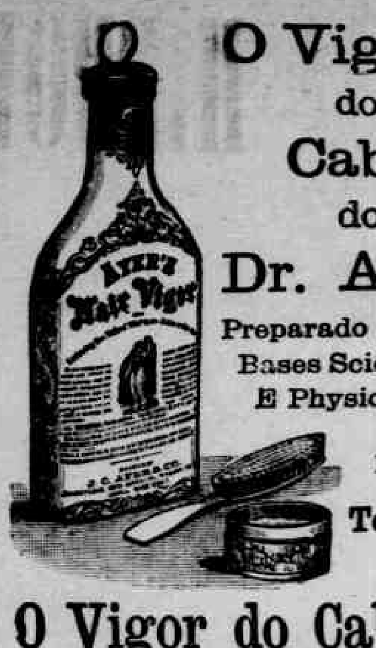

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita com bastantes commodos e excellentes condicções de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

o sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados : a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

uma casa e parte do sitio na estrada de João de Barros ; a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga se

o terceiro andar á rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia, e o primeiro andar e sotão á rua do Fogo n. 35 : a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados : a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o 2.º e 3.º andar e sotão do predio n. 48 á rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com boas accommodações para grande familia : a tratar na mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 88 á rua da Imperatriz, com bons commodos, agua e gaz ; a tratar na loja.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47 2.º andar.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar scriptorio de Silva Guimarães & C.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, apresentando diversos attestados e garantia de procedimento e bom methodo de instrucção, offerece-se para leccionar em casas particulares ou collegios na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias : portuguez, francez, italiano, geographia, historia, calligraphia, trabalhos de agulha e piano : a tratar em casa do regulador da marinha á rua larga do Rosario n. 9.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas cores e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machina apropriada. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25. Vende-se tambem nas seguintes lojas : Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45 ; Papoula, rua do Cabugá n. 2 ; Castro Medeiros & C, rua Barão da Victoria n. 24.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Caruarú, e favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no prazo de oito dias, sob pena de serem intimados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

Ao commercio

Declaro que vendi o meu deposito de generos alimenticios ao Sr. João Francisco de Carvalho, livre e desembaraçado de qualquer debito, e quem se considerar meu credor apresente me suas contas no prazo de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 19 de Outubro de 1888

Cosme Damião Miguel da Costa.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistas de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito.
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Redes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

Descoberta Interessantissima

(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os

(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da **Côrte de Russia**

207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS

Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

QEIJOS PLUYM

Os melhores e os mais baratos

Espera-se uma grande remessa

DE

Queijos frescos

No dia 25 do corrente

Encontrar-se-hão no trapiche; nas casas de **Fernandes da Costa & C., Joaquim Duarte Simões & C., Costa Lima & C.** e no armazem dos unicos importadores

CHARLES PLUYM & C.

24—Rua do Commercio—24

RECIFE

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

de que as famosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.*

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 1, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

S.T JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRESE

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo de mar | Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Leia o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

Nesse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & C.ie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, *de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.* Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada).

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

26, *Avenue de Courbevoie, 26, em* ASNIÈRES, *perto de Paris.*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Confederação do Norte

BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin, Bordeaux
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cerveja, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.

Cestas para compras.
Capachos de esparto.
Sementes de hortaliças.
Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc., etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Aseite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

Abaixo o monopolio!

800 rs. a libra

Chegou nova remessa de manteiga especial, pura, em latas de todos os tamanhos

6 — Corpo Santo — 6

Gvimarães & Valente.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 3, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Barreiros

Ao Sr. Juvencio de Souza Lins ou Marinho & C. precisa-se fallar com este senhor sobre negocios de seus interesses até ao fim do corrente mez, na rua da Palma n. 11.

Pão Centeio

Abello & Bisat avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diateses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cozidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Dia de finados

A loja de cêra da rua do Duque de Caxias n. 119

recebeu pelo ultimo vapor da Europa um magnifico sortimento de CAPELLAS, GRINALDAS, CRUZES mortuarias, de contas, vidrilhos, metal, porcelana e celluloides de varias cores, as quaes vende a preços SEM COMPETENCIA, collocam-se os disticos gratis á vontade dos compradores.

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Attenção

Dá-se 2:000$000 a juros sob hypotheca: a tratar na rua das Calçadas n. 60.

Casas em Jaboatão

Alugam-se boas casas proximas do rio e da estrada de ferro; a tratar no caes do Apollo numero 47.

Criado com urgencia

Precisa-se de um criado de 12 annos de idade, para o serviço de compras e mandados, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Velha numero 36.

Cal de Lisboa

da mais nova; vende-se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Aviso

aos Illms. Revms. Srs. vigarios que se dignem não conceder licença para casar a minha tutelada, de menor idade, parda clara, de nome Maria da Conceição, sem a minha presença. Recife, 18 de Outubro de 1888.

João de Souza Rangel.

XAROPE DE BLAYN

PARIS — [illegible] Victoria, e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito, ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

Cão

Desappareceu no dia 17 do corrente um cão de pello amarello acastanhado, grande, gordo, orelhas grandes, e que acode pelo nome de Urso; roga-se a quem o tenha apprehendido o obsequio de mandal-o entregar na rua Vidal de Negreiros (ou Cinco Pontas) n. 114, que será generosamente recompensado.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy

Frascos — 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da Ph.cia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua do Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa-Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

VENDAS

— Vende-se uma taverna na freguezia de S. José: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

— Vende-se por 3:000$, 12:000$ em terras do engenho Peres, um dos melhores e mais sadios arrabaldes de Pernambuco; vende-se somente, porque o dono das ditas terras não quer fazer casas alli, porque mora longe d'aqui: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se vende uma taboa para jogo de gamão, uma cadeira de jacarandá para piano, obra muito bem feita, e fazem-se bouquets de flores nataraes e artificiaes.

Ao Torrador

Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 réis.
Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.
Maripoza branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidme a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado
Sargelins de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000
Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençóes a 700 e 1$000, o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de largura 1$600, o metro.
Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos
Bolsas cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras.
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas

Lima Coutinho & C.

Queijos

Vendem DIAS FERREIRA & C., Praça do Conde d'Eu n. 12, do ultimo vapor a 2$600 a retalho e em caixa a 2$700 com 10 % de desconto.

Variedades

Preços reduzidos, disco-to a vontade

Pedro Antunes & C., vem mais uma vez recommendar os seguintes artigos, para os quaes pedem uma preferencia particular, lembrando tambem que não se enganem com o numero, porque não existe outro 63 na rua Duque de Caxias, e continuam a vender por preços resumidos, offerecendo todas as vantagens as Exmas. familias.

Elegantes pentes a Imperial Regente, grande variedade em modelos, cores e pretos.

Enxovaes para baptisado para liquidar a 6$000.

Finas capotas de seda, sapatos e meias por 14$000.

Bonitas meias petit-pois para crianças

Lindos véus para chapéos e especial bico gansie para capotas, delicadas cores.

Especial renda bordada matisada com filetes dourados o que ha de mais elegante para guarnições.

Modernissimas guarnições andaluza para realçar qualquer fazenda de lã ou seda, simples e com filetes dourados. (E' novidade !)

Grande variedade em guarnições de vidrilhos preto e de cores.

Capellas e véos para noivas, ramos flor de larangeira.

Modernos braceletes de ouro mexicanos.

Elegantes broches com inscripções modelos novos.

Novas collecções de bonitos artigos para presentes.

Commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Grande variedade em meias para liquidar.

São tantos os artigos que não mencionamos para não encommodar as leitoras com um prosaico annuncio de duas columnas de jornal, porém que certamente encontrarão em variado sortimento na bem conhecida

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Vende-se

ou admitte-se um socio com capital á linda e bem situada taverna em um dos melhores lugares de Fóra de Portas, á rua dos Guararapes n. 49-A, dá-se todas as garantias exigidas: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Prado Pernambucano

Chinello Turco

Loja de calçados estrangeiros

10—Rua do Barão da Victoria—10

Este estabelecimento acaba de receber e acha-se em exposição um magnifico sortimento de excellentes botas para montaria.

A perfeição e elegancia reunem o que ha de melhor em gosto e cabedal.

Vende-se a preços resumidos.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

RECEBERAM MODAS

Azevedo Irmão & C.

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Lindissimos leques de pennas.

Fazendas de fantasia arrendadas.

Luvas de seda, meio braço, a 2$500.

Sêda palha, diversos desenhos.

Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.

Ricos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com e sem fôrro, a 300 e 500 rs. a duzia.

Leques de papel, fantasia, a 400 e 500 rs.

Ditos transparentes, a 1$500 e 2$000.

Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.

Rendas comprimento de saia, com bico, a 2$500.

Capellas com véo para noiva, a 6$000 e 7$000.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Nanzuc finos a 240 rs o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$200.

Capas de cachemira a 25$ e 30$000.

Setim flôr do bosque, a 160 rs.

Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.

Cambraia bordada a 4$000 e 4$500, a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.

Colchas de fostão, de côres, a 2$000 e 2$500.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Cortes de casemira, a 4$ e 4$500

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Ditas para pratos a 3$ e 4$000.

Ditas para banho a 1$ e 1$500.

Baptistas finas, a 160 rs.

Lã de quadros a 280 e 300 rs.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.

Popeline lavrada para vestido de noiva.

Algodão, largo, a 3$000 e 4$000.

Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Dito Globo verdadeiro a 7$000.

Merinó setim, preto, a 1$200

Leques com flôres de laranja, para noivas.

Merinó preto, fino, a 800 e 1$000.

Cambraia Victoria, a 2$800 e 3$000.

Dita transparente a 2$800 e 3$500.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos para sofá, a 2$500.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras, a 500 rs.

Vestidinhos bordados para meninos.

Sêda palha a 800 rs. o covado.

Anquinhas de arame a 1$500.

Estracto Rita Sangalli a 2$300.

Roupas feitas por medida.

N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto, sem prejuizo algum.

Telephone n. 200.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Attenção

Vende-se as casas ns. 28 e 38 da rua do Sol (Praia de S. Francisco em Olinda); a tratar na mesma rua n. 32.

FLORIDA

E' ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igreja e santuario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.

Espelhos cara dura

Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.

Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhado um bico a 300 réis o metro.

Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.

Linha coats para machina a 800 réis a duzia.

Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.

Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.

Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.

Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.

Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.

Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.

Bonito sortimento de botões para palitót e collete.

Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.

Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.

Idem de cores a 700 réis o maço.

Missangas de todas as cores.

Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.

Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.

Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.

Vidrilhos de diversas cores.

Bolsas para letras e pastas a 2$.

Perfumarias de diversos fabricantes.

Oleo floréa.

Colchas de crochet para casamento a 10$.

Lindos desenhos para sapatos.

Cosmeticos de Lubim a 500 réis.

Talhares para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

Cada Pilula tem gravado Kava-Fournier

PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Medalha de OURO, Paris 1885

Vende-se

um boi e uma carroça de quatro rodas, muito barato: na rua dos Guararapes n. 49.

Barato

Só na loja das Estrellas

56 Rua Duque de Caxias 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.

Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.

Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichús a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000

Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.

Dito de qmadros, ultima novidade, a 1$000.

Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zephiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Bom emprego de capital

Vende-se duas tavernas muito acreditadas, sitas no melhor local da povoação de Beberibe; a tratar com Jacintho Lobão, na mesma povoação.

SEM COMPETENCIA

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.

Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.

Mirinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.

Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.

Merinós pretos infestados a 500, 700 e 1$ rs.

Brins de cores para roupa de minino a 240 rs.

Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 360 rs.

Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.

Espartilhos de couraça por todo preço.

Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a dusia.

Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.

Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.

Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs

Luvas de seda preta e de côres por todo preço.

Baleias a 260 a dusia e cobertas a 440 rs.

Grampos para enfeite a 500 rs.

Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.

Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.

Algodão muito largo, para lençóes a 4$500.

Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a dusia.

Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.

Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.

Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.

Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.

Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante diser a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente.

Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Armação

Vende-se a armação da loja da rua do Livramento n. 33, propria para qualquer negocio; a tratar na mesma rua n. 13. Garante-se a casa.

21

Oliveira Campos & C.

RUA DO CRESPO

Linão de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.

Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs., o covado.

Metim de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.

Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.

Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.

Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.

Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.

Fustão branco, muito bom, e 400 500 rs., o covado.

Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro

Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.

Cambraia com salpicos brancos e de côres.

Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.

Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.

21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

SEGUNDA PARTE

O PAI E A FILHA

(Continuação do n. (239)

VII

Poz-se a reflectir procurando a quem se devia dirigir. Gonenc intimidava-a um pouco. Sabia que elle era bondoso, sua franqueza tranquillisava-a; receiava, porém, que elle ainda não tivesse recuperado junto de sua mulher a autoridade necessaria para se pronunciar cathegoricamente Uma deligencia junto da mãi de Laurent, arriscava-se a ser mal interpretada por ella, que podia ver nisso uma censura por haver concluido um pouco levianamente o negocio.

Marcella pensou por um momento em dirigir-se ao pai; mas, deteve-a o receio de lhe augmentar os soffrimentos. Restava Laurent. Iria directamente a elle. Marcella não se dissimulava á singularidade deste procedimento. Isso, porém, não a embaraçou.

Habituada a dirigir-se por si só desde longa data, encarara sempre as cousas de frente e nunca se arrependera.

Um outro motivo a impellia neste negocio, aquelle que leva certos temperamentos a correrem para o perigo, para mais depressa o conhecerem. Bastou isto para a decidir.

Laurent voltou no dia seguinte.

Ao ver Marcella, ficou como que envergonhado. Isto não passou desapercebido á moça.

O organista interrogou-a acerca das razões, que por tanto tempo o detiveram. Laurent mentia desastradamente.

A conversa continuou banal até o momento em que Duviquet pedio a Laurent permissão para o deixar. Estavam á sua espera em Saint Germain-l'Auxerrois para o cathecismo da perseverança.

Os dous jovens ficaram sós.

— Sr. Laurent, começou Marcella, vou aproveitar a ausencia de meu pai para fallar sériamente com o senhor. Somos camaradas e supponho que cada um de nós tem pelo outro bastante repeito para não se pronunciar com franqueza. Não é verdade?

Laurent inclinou-se, perguntando a si mesmo onde a moça queria chegar.

— Não preciso recordar-lhe as condições em que foi ajustado o nosso casamento. O senhor estava no estrangeiro, quando meu pai e sua mãi conspiraram contra o senhor.

Laurent fez um gesto para protestar; Marcella, porém, conteve-o.

— Não façamos jogo de palavras, do contrario não acabariamos nunca e o assumpto que tenho a tratar não é bastante alegre, para que nelle nos demoremos. Repito: nossos pais decidiram este casamento sem o consultarem. Voltou á França em circumstancias verdadeiramente singulares: achou uma familia reconstituida.

Mal chegou á casa, disseram-lhe logo: Ah! é verdade, ia esquecendo diser-te, que vais casar com Mlle. Duviquet. Sua mãi entrou neste negocio com todo o coração, sei quanto é bondosa e dedicada para o poder pôr em duvida. Foram a sua dedicação e a sua bondade que apressaram as cousas. A' vontade de sua mãi, o senhor julgou dever não se oppôr. Valho tanto como qualquer outra; possue um talento que mais tarde me dará renome, não se deslumbrou com a minha riqueza, porque está na idade em que o desinteresse é natural; portanto respondeu que aceitava.

— Mas está arrependida?

— Não é de mim que se trata.

— De quem, então?

— Do Sr. Laurent.

— Antes chamava-me simplesmente Laurent.

— Pois bem: de Laurent.

— Não comprehendo.

— Veja a distincção em que nos achamos. Estamos obrigados a mentir. Devéras, não me comprehende? Pois tenho a convicção de que já adivinhou o que vou diser...

— Marcella...

— Basta de delicadezas banaes, peço-lhe. O Sr. ama-me, talvez, muito como amiga, mas não me amará como esposa...

— O que faz suppôr...

— Tudo. O seu ar contrariado; a sua falta de enthusiasmo... Ha dous dias que não apparece! O seu embaraço falla bem claro. Não encontra uma palavra para se desculpar.

E agora ella supplicava-lhe que achasse uma palavra, uma só, que a podesse consolar, que a illudisse, quando mais não fosse, por um minuto.

Apezar da sua calma, soffria horrivelmente.

Sentia necessidade de ser contrariada para descobrir novas forças.

Laurent não comprehendia.

Marcella continuou:

— O que ganharemos nós em nos unir em taes condições? O casamento é um acto grave; é para toda a vida. Havia de acabar por me odiar, e eu soffreria muito, muitissimo

Um mal estar interior a devorava.

Os seus olhos cheios de inquietação, de espanto mesmo, cravavam-se no mancebo, com a expressão do olhar da victima para o algoz.

As faces empallideciam, o nariz afilava-se, como aos moribundos.

Os labios seccos e brancos estavam tremulos.

Laurent estava vendo tudo aquillo e o seu embaraço crescia.

Lutava entre a compaixão que ella lhe inspirava e a impossibilidade de arrancar do coração a condessa Poloscai, para dispôr delle como convinha.

Marcella insistia ainda.

— E depois, Laurent, a sua indifferença para commigo não seria nada. Poderia chegar a vencel-a e a ganhar a sua amizade; mas ha alguma cousa. Laurent, responda-me francamente: ama alguem?

— Quem lh'o disse?

— Confessa-o! Não preciso saber mais nada.

— Perdão, replicou Laurent, alliviado do grande peso da confissão que lhe acabava de escapar, tenho de dar-lhe algumas explicações. E' exacto, Marcella, amo alguem e desde que estive em Tsettinjé. Julgava que ao voltar a Pariz esqueceria esse amor. Quando minha mãi me fallou no nosso casamento, aceitei-o, contando que não me recordaria do passado. Enganava-me, Marcella. O passado não só não estava morto, como se erguia diante de mim.

— E ella está em Paris?

— Deixou Montenegro para residir em Paris.

Um sorriso de infinita tristeza illuminou a physionomia de Marcella, do mesmo modo que um pallido raio de lua projecta a sua claridade opaca no rosto de uma moribunda.

— Então, adeus, disse ella. E' o que de melhor ha a fazer.

— Por que não ficaremos amigos como d'antes?

— Mas isso está entendido, balbuciou a moça, sempre, como d'antes.

O amor tem as suas covardias.

Laurent partio, feliz por não ver tão perto o mal que causava.

Logo que desappareceu travou se no espirito de Marcella uma luta entre a dôr que cada vez mais a opprimia e a altivez que a impedia de succumbir. A dôr foi, porém, mais forte.

Levou a mão successivamente ao coração e á cabeça, procurando ás apalpadellas uma cadeira, como se estivesse ás escuras e deixando-se cahir desmaiada sobre o movel.

Estava nesta posição quando Duviquet entrou. Vinha sobresaltado.

Emquanto tocava o órgão, alguma causa que elle não explicava, uma especie de presentimento lhe dizia que se apressasse para ir ter com a filha. Assim, logo que o cathecismo acabou, pôz se a caminho.

— Marcella! O que é que tens? Responde. Sou eu, é teu pai, Marcella?

E de joelhos, pegou nas mãos da filha, beijando-as loucamente, como as mãis que suppõem dar vida aos filhinhos aquecendo com o seu halito as pontas dos dedinhos gelados.

— Meu Deus! O que tens? O que se passou? Eu morro... Olha para mim, filha!

E chorava lagrimas ardentes, reconhecendo que nada podia fazer.

— Um pai que não póde consolar sua filha, é um pai imbecil.

Perdia a cabeça, gyrava de um lado para outro, pegava n'um objecto e deixava-o cahir, tudo isto para procurar um soccorro, que não encontrava.

Havia cinco minutos que durava este desassocego, quando, voltando-se subitamente, vio Marcella de olhos abertos.

— Ah! já estás melhor. Mas o que tiveste, minha filha.

Ella lançou um olhar em torno do que a cercava, esboçou um sorriso e estendendo a mão a Duviquet, disse levantando-se:

— Tua filha não tem mais coragem do que uma criada.

— Por que? O que succedeu?

— Fallei com Laurent.

— E então? perguntou o pai receioso de adivinhar o que se havia passado.

— Então... é que não me havia enganado, Laurent não me ama.

— Não te ama?

E foi tudo quanto o organista encontrou para responder.

Embora o tivesse suspeitado, essa desgraça cabia-lhe com tal pezo sobre a cabeça, que se sentou, acabrunhado, cravando os olhos no solo.

E ficou por muito tempo assim, sem que as consolações da filha e as piedosas mentiras, com que pretendia illudil-o, conseguissem despertal-o.

A sua dôr tomava as proporções de uma catastrophe.

VIII

Nessa mesma noite Duviquet por pedido de sua filha, escreveu uma carta a Gonenc pondo-o ao corrente das verdades. A partir desse dia tornou-se a sombra de Marcella, seguio-a a passo, espionando os seus menores gestos, procurando penetrar nos seus mais secretos pensamentos, receiando uma desgraça, sem comtudo acreditar nella.

Só se ausentava o tempo necessario para ir tocar orgão na igreja.

Voltava logo, sem fazer ruido, para a sorprender antes que ella tivesse tempo de compor a physionomia e as attitudes.

A principio Marcella procurou um refugio no trabalho.

Acabava de receber uma encommenda: dous pannos decorativos para um quarto de dormir.

Cercou-se de flôres, dessas flôres que ella tanto amava, e buscava uma consolação na sua inspiração.

Bem depressa, porém, se convenceu de que a inspiração não vinha. As cousas ambientes não produziam o menor effeito sobre ella. As suas flôres pareciam tristes. Curvavam-se, as petalas desprendiam-se e as folhas perdiam o brilho.

Foi assim que pensou que bastava fixar por algum tempo as flôres para que ellas murchassem. E com effeito dava-se esse phenomeno. Simplesmente era na téla que as flôres se descoloriam, porque ao reproduzil-as a artista via-as através de suas lagrimas.

Comprehendeu então até que ponto tinha sido ferida para que o effeito fosse tão evidente e tão tenaz.

Teve, porém, um momento de revolta. Que a mulher seja ferida, vá; mas a artista!

Não queria que a sua arte soffresse, esquecendo-se de que ella estava forçosamente ao serviço do seu coração.

Consentia em que Laurent lhe levasse a mocidade, as suas esperanças, a felicidade, mesmo a sua vida; mas nunca o seu talento.

E, resolvida a defendel-o, entrou em uma nova luta.

Marcella pintava ao ar livre.

Contava com o espaço para suavisar a sua dôr.

Imaginava que ella se dissiparia como um perfume.

Suppunha ainda que ella não resistiria nem ao azul do céo, nem ao brilho do sol.

No começo triumphou; mas a victoria foi de pequena duração.

Não só o esplendor da natureza não lhe deu o esquecimento, nem a consolação, mas ainda despertou a sua dôr, por contraste.

Marcella accusava o firmamento por ser tão azul, a natureza de ser tão risonha e tão fecunda, as flôres, as suas queridas flôres de tanto resplandecerem ao sol, emquanto que no seu coração tudo era negro e triste.

Fugia da noite e invejava a luz.

E de tudo isto a sua pintura se resentia.

Em vez, porém, de suavisar os tons forçava-os, e o resultado era ainda peior. O vermelho borrava, o azul ficava vulgar, o verde crú e abusava do branco.

Quando recuava para ver o trabalho, reconhecia que elle era máo, desgostava-se, ficava desesperada. Depunha a palheta e fallava em quebrar os pinceis.

Duviquet observava e não se enganava. O pai vencia o homem. Tão docil, tão resignado, quando se tratava de sua pessoa, o organista teve coleras surdas.

A transformação que se operava em Marcella não podia escapar agora aos menos perspicazes.

Soffria visivelmente desse mal para o qual não ha remedio: a sciencia anda ás apalpadellas no dominio da moral.

Os seus olhos, tinham o brilho vivo que assenta nos doentes do peito e os torna ao mesmo tempo interessantes e bonitos.

A sua testa luzia cada vez mais. A bocca tornava-se maior, os dedos mais compridos. Sentia uma fadiga enorme.

— Marcella, disse-lhe um dia o pai, tu me affliges. Julguei que fosses mais corajosa.

— Já não penso nisso, prometto-te.

Ella mentia para o tranquillisar; mas, por maiores desejos que elle tivesse de acredital-a, a duvida era impossivel.

Outra vez, a Sra. Gonenc tendo vindo visital-os, chamou Marcella á parte, abraçou-a com ternura e disse-lhe:

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.